



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**----- Acta n.º 275 -----**

-----  
----- Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e dez, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Luís António Sousa Pinto dos Santos, e secretariada pelo Primeiro Secretário, Senhor Jorge Manuel da Silva Loureiro, e pela Segunda Secretária, Senhora Anabela de Seabra Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apreciação e votação das actas nºs 273 e 274, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 34.º do RAMA"*;-----

----- Ponto dois: *"Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 34.º do RAMA"*;-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do Artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)"*;-----

----- Ponto dois: *"Apresentação, discussão e votação do pedido de emissão de parecer sobre o recrutamento excepcional de Funcionários, nos termos conjugados do n.º 2 com as alíneas a) e b) do n.º 11, ambos do Artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e com o n.º 6 do Artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ainda com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro"*;-----

----- Ponto três: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), solicitado por "Sogrape Vinhos, S.A.", nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 3.º do RAMA"*;-----

----- Ponto quatro: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de parecer sobre o interesse do projecto apresentado pela empresa Epedal para a região, bem como sobre a natureza dos benefícios a conceder, nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 3.º do RAMA"*;-----

----- Ponto cinco: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de desafecção do domínio público de uma área de 1.390,00 m<sup>2</sup>, necessária à implantação e execução da empreitada "Regeneração do Centro Urbano de Anadia", nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 3.º do RAMA"*;-----

----- Ponto seis: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de rectificação do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do RAMA"*;-----

----- Ponto sete: *"Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia"*.-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 36.º do RAMA.-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e cinquenta e três minutos.-

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PSD;-----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PSD;-----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS;-----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PSD;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PSD;-----
- • Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca – GM do PS;-----
- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-PP;-----
- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do PSD;-----
- • Rui António de Almeida Marinha – GM do PS;-----
- • José Lagoa Duarte – GM do PSD;-----
- • Carlos Manuel do Cruzeiro Oliveira – GM do PSD;-----
- • Mónica Rita Pimenta Lousado – GM do PS;-----
- • João Alves Morais – GM da CDU;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do PSD;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do CDS-PP;-----
- • Pedro Miguel da Costa Pereira Dias – GM do PSD;-----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS;-----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PSD;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do PSD;-----
- • Tiago Pereira Coelho – GM do PS;-----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----

- • José Cerveira Lagoa – GM do PS – PJF de Aguium;-----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PSD – PJF da Amoreira da Gândara;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PSD – PJF de Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PSD – PJF de Arcos;-----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Baptista Veiga – GM do PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores;-----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PSD – PJF da Moita;-----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PSD – PJF de Óis do Bairro;-----
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PSD – PJF de Paredes do Bairro;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do PSD – PJF de Sangalhos;-----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PSD – PJF de São Lourenço do Bairro;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Óscar dos Santos Ventura – GM do PSD – PJJ de Tamengos;-----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PSD – PJJ de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PSD – PJJ de Vilarinho do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Litério Augusto Marques – PSD – Presidente;-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PSD - Vereadora e Vice-Presidente;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PSD – Vereador;-----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – PS – Vereador;-----
- • Rosa Maria Tomás da Conceição – PSD – Vereadora. -----
- Do executivo camarário não compareceram à sessão os seguintes membros:-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – PSD - Vereador.-----
- Declarada aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia de dezoito de Junho, de imediato, e antes de dar início ao período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a ordem do dia previamente definida para a sessão desde logo iniciada.-----
- Entretanto, passou à discussão das duas actas que se encontravam para aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 34.º do RAMA. A primeira delas, a acta número duzentos e setenta e três, da sessão ordinária realizada no dia vinte e três do mês de Abril de dois mil e dez.-----
- Para intervir no período de discussão da acta número duzentos e setenta e três, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que concluiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----
- “Só aqui na página cinquenta e cinco de cinquenta e oito, no final do primeiro parágrafo, mais ou menos, “...queremos que ele acabe a obra, ou não queremos?...” , e depois diz “...Se não queremos, não vale a pena penalizá-lo...”. É o contrário. Se queremos, não vale a pena penalizá-lo. Há aí um não a mais, só. Se não, não tem leitura. Para já era só. Muito obrigado.”--
- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a consideração do Senhor Deputado e informou ter tomado nota da mesma.-----
- Seguidamente, concedeu a palavra ao Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----
- “Boa tarde a todos. Na página quarenta e dois, no segundo parágrafo, quinta linha, quando dizia “...Agora, elas aumentam, em valor absoluto, mais de duzentos e vinte mil euros...”, tem “...de um para o outro...”, falta aqui a palavra ano, de um ano para o outro.”-----
- De imediato, também, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a consideração do Senhor Deputado e informou ter tomado nota da mesma.-----
- Não tendo havido lugar a mais intervenções no período de discussão da acta número duzentos e setenta e três, da sessão ordinária de vinte e três do mês de Abril de dois mil e dez,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao processo de votação da sobredita acta, do qual resultou a sua aprovação por unanimidade, com os votos favoráveis de trinta e quatro Senhores Deputados Municipais.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à discussão da acta número duzentos e setenta e quatro, da sessão extraordinária de vinte e cinco de Abril de dois mil e dez. No período de discussão, concedeu a palavra à Senhora Deputada Lúcia Araújo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que completou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Boa tarde. Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa. Restantes membros da Mesa. Senhor Presidente da Câmara. Senhores Vereadores. Senhores Deputados. Senhores da comunicação social. Excelentíssimo público. Referente à acta duzentos e setenta e quatro, eu penso que há aqui um lapso na hora de abertura, catorze horas e quarenta minutos.”-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção da Senhora Deputada Lúcia Araújo.-----

----- Não tendo havido lugar a mais intervenções no período de discussão da acta número duzentos e setenta e quatro, da sessão extraordinária de vinte e cinco do mês de Abril de dois mil e dez, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao processo de votação da sobredita acta, do qual resultou a sua aprovação por maioria, com trinta e dois votos a favor e duas abstenções.-----

----- Cumprido o ponto um do período de antes da ordem do dia, e antes de dar início ao ponto dois, referente às intervenções dos Senhores Deputados Municipais, nos termos do Artigo 34.º do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao Plenário da entrada de dois requerimentos dos Senhores Deputados Municipais do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, os quais passou a ler. O primeiro do seguinte teor: “O Grupo Municipal do CDS-PP de Anadia vem requerer a Vossa Excelência, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do Artigo 20.º, do RAMA, que lhe seja fornecida cópia da última acta da Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal”.-----

----- O segundo requerimento com o seguinte texto: “O Grupo Municipal do CDS-PP de Anadia vem requerer a Vossa Excelência, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do Artigo 20.º, do RAMA, que lhe sejam fornecidas cópias das actas da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Director Municipal em vigor.”-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu ainda a conhecer ao Plenário ter sido também entregue à Mesa um requerimento do Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, propondo um voto de pesar pela morte do Capitão Costa Martins, que passou igualmente a ler:-----

----- “José Inácio Costa Martins foi ao longo da sua vida um empenhado lutador das causas das populações e dos trabalhadores. O seu desaparecimento aos setenta e dois anos deixou um vazio na sociedade portuguesa, nas instituições por onde passou, e ou desempenhou funções, e uma profunda dor em todos que com ele privaram e que admiravam a sua actividade de



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cidadão empenhado das causas que assumiu. Costa Martins, como era conhecido, foi Ministro do Trabalho em vários governos provisórios, a seguir ao vinte e cinco de Abril, e um militar de Abril sempre ligado às conquistas sociais da pós revolução. Enquanto Ministro do Trabalho, teve um destacado papel na criação do salário mínimo nacional, na consagração do décimo terceiro mês e de outras conquistas sociais, que mais tarde vieram a ser consagradas na Constituição da República Portuguesa. A sua verticalidade, frontalidade e conseqüente acção em defesa do Abril e das suas conquistas, é uma marca inegável da sua personalidade. O seu discernimento e a sua grande sensatez muito contribuíram para o equilíbrio num passado recente de grande conflitualidade política e social. A ele, muitos dos portugueses devem, em parte, os direitos sociais que hoje usufruem por força da sua determinação de projectos e valores. Costa Martins foi, tendo-se dele a opinião que se tiver, um lutador a quem a democracia e o País muito devem. Por isso, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de dezoito de Junho de dois mil e dez, propõe-se que se respeite um minuto de silêncio em sua memória, endereçando um voto de pesar à sua família.”-----

----- Concluída a leitura da proposta apresentada pelo Senhor Deputado João Morais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de submeter a mesma à votação do Plenário, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, que proferiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Sobre esta proposta, o Partido Socialista apoia o voto de pesar. Tem, no entanto, reservas relativamente a alguns considerandos, no que diz respeito ao discernimento e à lucidez e ao bom-senso, enfim, são termos muitos discutíveis e estou em crer que muitos presentes não estarão completamente de acordo com essa avaliação. O Partido Socialista, sobre o que é proposto, não concorda com o minuto de silêncio, mas subscreve o voto de pesar.”-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Lúcia Araújo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Neste caso, o Grupo Parlamentar do PSD concorda também com o Grupo Parlamentar do PS em que não é necessário, penso eu, o minuto de silêncio.”-----

----- Concluídas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário de que iria submeter a votação duas propostas, a primeira, proposta A, apresentada pelo Senhor Deputado João Morais, que encerra um voto de pesar à família e o cumprimento de um minuto de silêncio, e uma segunda proposta, intitulada de proposta B, que diz respeito apenas a endereçar o voto de pesar à família enlutada.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o seu resultado, a saber: proposta A, que contemplava um voto de pesar e um minuto de silêncio, colheu seis votos, a proposta B, que contemplava apenas o voto de pesar, colheu vinte e nove votos. Considerado o resultado, anunciou que os serviços de apoio à Assembleia Municipal iriam proceder ao envio do voto de pesar à família.-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, concedeu novamente a palavra



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, que declarou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Há pouco não fiz a saudação tradicional, faço-a agora. Ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e à Mesa. Ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores. A todos os membros da Assembleia Municipal. Ao Excelentíssimo público. Senhores jornalistas. Muito boas tardes. Eu pedi a palavra para apresentar, em nome de todos os Grupos Municipais, afinal, um voto de pesar, enfim, numa situação semelhante à anterior, agora por José Saramago. Eu quero saudar a iniciativa do PSD, que se lembrou deste voto de pesar e que nos começou por propor, portanto, também, subscrevermos em conjunto este voto, que nós evidentemente subscrevemos e para o qual obtivemos também já a concordância de todos os outros Grupos Municipais. É para mim uma honra, portanto, poder apresentar, em nome de todos, este voto. José Saramago é uma pessoa que marcou a cultura portuguesa nas últimas décadas, como é conhecido de todos. Sem dúvida que foi um homem controverso na sua actuação política e com o pluralismo que nos caracteriza, e que caracteriza a democracia portuguesa, cada um tem a sua opinião sobre esta componente política de José Saramago. Não é essa opinião política que nos é solicitada neste voto de pesar, apenas aquilo que penso que todos concordam, que todos subscrevem, que é a grande figura de homem de letras, que foi Prémio Nobel da Literatura, e, portanto, cujo trabalho foi reconhecido internacionalmente, portanto, e nessa medida, muito honra o nosso País e muito honra a cultura portuguesa. E, portanto, é simplesmente esse voto de pesar que tenho aqui escrito. Simplesmente, dizendo que os Grupos Municipais do PSD, do PS, do CDS e da CDU propõem um voto de pesar pelo falecimento do escritor José Saramago, Prémio Nobel da Literatura, que muito honrou o nosso País e, em particular, a cultura portuguesa. Muito obrigado"-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, César Andrade, que disse o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Mesa. Senhor Presidente da Câmara Municipal. Vereadores e Deputados. Eu queria que nesta, e também já devia ser na outra hipótese, haver outra cláusula, quem é contra, quem é a favor e quem se abstém. Porque eu fui obrigado a votar na outra contra e agora abstenho-me ou sou a favor, quer dizer, tenho três oportunidades, se não, só ficam duas. Porque eu, nesta, abstenho-me."-----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado César Andrade, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que quando existem duas propostas em discussão, é obrigatório votar em uma ou em outra. Acrescentou, ainda, que a abstenção só seria possível em situações em que existe apenas uma proposta para votação, como se verificava na situação com que se deparavam, que encerrava apenas um voto de pesar, quando na votação anterior tinham tido duas questões que estavam em desacordo uma da outra, pelo que só seria possível votar em uma ou em outra. Esclareceu, mesmo, que na votação anterior o Senhor Deputado não se poderia ter abtido.-----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De imediato, o Senhor Deputado perguntou se lhe era assistida a possibilidade de se ausentar da sala na votação, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, também de imediato, respondeu positivamente.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Henrique Lameirinhas, que efectuou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Muito boa tarde a todos da Assembleia. Eu estou plenamente de acordo aqui com o César, porque na outra, muito democraticamente, tivemos de escolher. Nós tivemos de escolher entre uma hipótese e outra e, depois, tínhamos de ir novamente à votação para ver quem é que votava a favor e contra e quem é que se abstinha. Simplesmente."-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ao Senhor Deputado que as regras da democracia não eram assim, ao que o Senhor Deputado fez o seguinte comentário: "muito democraticamente decidiram".-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, José Lagoa, que concluiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Boa tarde a todos, em particular à Mesa e ao Executivo, a todos os Presidentes de Junta e aos Senhores membros da Assembleia, à comunicação social e à minha esposa, que parece que é a única assistente. Eu só vou fazer uma intervenção baseado naquilo que ouvi. E falaram na democracia. É que as pessoas, em democracia, também podem apresentar as propostas. Se há duas, apresentam a sua própria proposta e passam a haver três. Pode haver as propostas que quiserem e a gente vota as três, quatro, cinco. Porque, também não se pode é alterar o que está regulamentado. Era só isso que eu queria dizer, porque há sempre alternativas."-----

----- Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a submeter à votação do Plenário a proposta de aprovação de um voto de pesar pelo falecimento (no preciso dia) do Prémio Nobel da Literatura, José Saramago, decorrida a qual (com trinta e um Deputados presentes na sala) anunciou que o voto de pesar foi aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor, de Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular e do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU, duas abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, António Floro e António Duarte, e um voto contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Joaquim Cruz.-----

----- Subsequentemente, deu entrada no ponto dois (*Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 34.º do RAMA*) do período de antes da ordem do dia, no âmbito do qual concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, Fernando Fernandes, que concluiu a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Senhor Presidente da Assembleia. Senhores Secretários. Senhor Presidente da Câmara. Senhores Vereadores. Caros colegas. Comunicação social. Boa tarde a todos. Eu sugeria ao Senhor Presidente da Câmara a troca do nome da Feira da Vinha e do Vinho para outro



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

qualquer, porque, pelos vistos, este chama muito a atenção das autoridades policiais, que nestes dias têm estado frenéticas, digamos assim. Eu acho que isto poderá causar algum mau estar em quem nos visita. E penso que devemos fazer alguma coisa, porque, pronto, fica mal e eles têm estado muito mal neste aspecto. E eu, por exemplo, conheço outras Feiras que frequento, também, pelo menos até uma certa e determinada hora da noite, não se vislumbra nenhuma autoridade policial, pelo menos nas rotundas mais próximas. É só o que tenho a dizer.”-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Fernando Fernandes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, César Andrade, que pronunciou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:----

----- “Mais uma vez, boa tarde. Eu só queria lembrar a Câmara Municipal que a Junta de Freguesia já mandou ofício para instalação de luz pública na Zona Industrial de Pinhal do Prior. É uma zona que outrora foi o motor do concelho de Anadia, em zona industrial, e, neste momento, não existe iluminação pública. E estou a dizer nas ruas do concelho e na Rua das Flores, na zona industrial. Era para ver se solicitava, logo que possível, a colocação, uma vez que já está a instalação feita, tem postes, tem os cabos eléctricos, é só colocar o bip. Penso que não será assim tão grande a mocha, por assim dizer. E, já agora, aproveitando, falando em luz, também queria lembrar que Avelãs de Caminho é atravessada pela Estrada Nacional número um, onde existem passadeiras no centro e não existe iluminação suficiente. É muito fraca, pondo em risco as pessoas e também as viaturas. Sei que a Câmara electrificou o centro da freguesia no ano passado, ou há dois anos, fez um bom trabalho, mas também a norte e a sul, dentro do centro da freguesia, é muito escuro. Os carros não se vêem, as pessoas não se vêem a poucos metros. Solicitava à Câmara a remodelação na Estrada Nacional número um dessa luz. Obrigado e é só.”-----

----- Decorridas as intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que deu a resposta que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Restante Mesa. Senhores Vereadores. Senhores Deputados. Na verdade, mudar a Feira da Vinha e do Vinho só porque há realmente um policiamento muito activo, a verdade é que isso não serve de regra. Compreendo perfeitamente que essa atitude das forças da ordem não beneficia a Feira da Vinha e do Vinho. Mas, também é verdade, que noutras Feiras aqui dos nossos vizinhos que a situação é idêntica. Eles onde acham muita gente têm por certo muito mais gente a infringir e, portanto, o que eles querem é infracção e, onde estão grandes aglomerados, ela proporciona-se. É evidente que eu tenho vindo ao longo dos anos a fazer sentir também este desencanto por isso, junto das autoridades, mas o Senhor Comandante Geral da GNR não tem essa sensibilidade e manda para aqui, muitas vezes, porque sabe que aqui a colheita rende. E nós, infelizmente, precisamos, que eles efectivamente venham aqui nessa altura, porque não queremos acidentes, mas queríamos vê-los com a mesma intensidade na defesa das populações indefesas. Já até inclusivamente da



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sede do concelho. Já não falo das aldeias. Isso é que é lamentável, que haja gente naqueles dias para estar aqui em massa e que não esteja realmente presente em situações que, infelizmente, se estão a agravar, dada a crise que o País atravessa, o problema da criminalidade que avança, etc.. Eles não vêem isso. Eles são os primeiros a dizer que precisam de dinheiro e vêm cá com a certeza, porque aqui têm mais facilidade em o conseguir. A coima aplicada, a multa, como se diz, realmente aqui, provavelmente é mais fácil de conseguir. É um problema que, exactamente como o Senhor Presidente da Junta, que lamento, mas que nada posso fazer. Quanto ao Senhor César, Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, eu quero-lhe dizer que, não é que perca tempo em dizer estas coisas. Temos aqui quinze Presidentes de Junta, todos, naturalmente, teriam com certeza faltas na sua freguesia. Acho que uma Assembleia Municipal é demasiado nobre para assuntos que podem ser muito bem resolvidos de outra forma. Além disso, quero-lhe dizer que vão para lá fazer alcatroamentos, gastar muito dinheiro, que não têm nada que ver com os valores de uma iluminação pública, e o Senhor não as referenciou aqui. Acho que fica a dever essa menção à Câmara. Quando pede, diga que também recebe.”-----

----- Para outra intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Coelho, do Grupo Municipal do PS, que concluiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Senhor Presidente da Mesa. Senhor Presidente da Câmara. Senhores Vereadores. Caríssimos Deputados. E demais público e comunicação social. Uma boa tarde a todos e todas. Senhor Presidente. Passou-se cerca de meio ano, se não estou em erro, que questionei na Assembleia Municipal a questão dos Conselhos Municipais de Juventude, tendo tido até a oportunidade de ter falado com o Senhor Vereador Sampaio. A questão que lhe coloco, é que, para além do prazo legal já ter terminado em Setembro passado, como todos sabemos, passaram seis meses e os conselhos continuam por estar em vigor. E a questão que em nome do Grupo Parlamentar do PS lhe colocava, era qual a posição, em que ponto se encontra e para quando?”-----

----- Para responder ao Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Quero só informar que já assinei as convocatórias há bastante tempo para os respectivos componentes futuros do Conselho Municipal de Juventude. Inclusivamente, ainda estamos hoje à espera de uma resposta do IPJ. Portanto, estamos a trabalhar. Alguns é que não cumprem prazos. Nós fizemos convocatórias. Aguardamos, realmente, as apresentações dos respectivos representantes. Não é para nós nada preocupante a existência do Conselho Municipal de Juventude. Pelo contrário. Além dele estar na lei, todos os Concelhos Municipais funcionam em pleno na Câmara Municipal, cumprindo escrupulosamente aquilo que está superiormente determinado. Também queremos que isso aconteça no caso do Conselho Municipal de Juventude. Mas está neste ponto. Logo que toda a gente esteja devidamente preparada para fazer a reunião, ele avançará, portanto, na medida, enfim, que a lei define.”-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Para nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Coelho, do Grupo Municipal do PS, que concluiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Quanto ao Conselho Municipal de Juventude assim, então, todos creio que esperemos que entre o mais rápido possível em funcionamento. Um segundo ponto. Gostaria de apresentar uma sugestão ao Executivo, se me permitem. Creio que seja da consciência desta Assembleia que, face ao conturbado período em que vivemos, a taxa de desemprego nacional esteja com valores preocupantes, e o concelho de Anadia não foge à regra. Dessa forma, sugeria ao Executivo a criação de uma bolsa de emprego onde a oferta e procura de trabalho pudesse estar concentrada e, assim, diminuir as assimetrias de informação que existem. Existem diversas empresas no concelho, ou mesmo até arredores, que por vezes necessitam de alguns trabalhadores e simplesmente não sabem onde os recrutar. Não que haja uma oferta demasiado grande de trabalho, mas há um problema de informação. Dessa forma, uma bolsa de emprego on-line poderia agregar, quer da parte da procura, no sentido dos potenciais candidatos entregarem os seus currículos, como da parte da oferta, as empresas terem acesso à mesma base e, dessa forma, poderem seleccionar os seus potenciais candidatos. É simplesmente uma sugestão. Creio que é económica e de fácil aplicação, necessitando apenas de alguns meios informáticos. Não é nada que seja impossível de fazer. Portanto, fica esta sugestão em nome do Grupo Parlamentar do PS. Obrigado"-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Primeiro a Câmara não pode criar bolsas de emprego porque há uma bola de emprego pública, controlada exactamente pelo Estado, pelo Governo, como sabeis. Além disso, há empresas aí, privadas, que exactamente têm no seu estatuto disponibilizar pessoas para servirem os respectivos postos de emprego. Mas, quero aqui chamar a atenção de uma coisa muito particular. A Câmara Municipal é a primeira a ter de parar, porque a lei vinte e seis onze barra um sabe que, que é a do PEC, diz exactamente o seguinte: à Câmara é proibido contratar pessoal. Só pode fazê-lo, e está aqui uma proposta na Assembleia Municipal, que entretanto a lei vem realmente, na altura própria se discutirá, vem dizer exactamente isso. Implica, inclusivamente, responsabilidade criminal, o Presidente da Câmara contratar pessoas para efectivamente os seus quadros. Repare, porque nós podíamos fazer isso tudo. Todos os dias aqui chegam dezenas de pessoas a pedir emprego. Só que o problema é este: nós por que via é que vamos criar uma linha, de certa maneira de, uma bolsa de emprego como diz, tudo bem. Essa bolsa, disponibiliza para quem? Para as empresas? As empresas não vêm à Câmara buscar. As empresas vão às empresas dessa especialidade buscar. Quer dizer, há coisas que parecem bonitas no papel, mas depois na prática não. No entanto, quero-lhe dizer que me preocupa demasiado toda esta situação e que, se a Câmara puder fazer alguma coisa no sentido de minimizar, ou pelo menos ajudar as pessoas que estão no desemprego, com certeza que o



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faremos. Mas, por esta via, é inteiramente complicado. Criar aqui possibilidades de emprego a quem não tem possibilidades sequer de empregar, acho que é passar realmente a batata quente para outros. Isto pertence naturalmente àqueles que lhe pagam o desemprego. Esses é que devem estar preocupados em os tirar do desemprego e pô-los nas empresas. E hoje, que é tão fácil através dessa forma on-line de contacto, acho que quantos mais meios tiveram ao nosso alcance, ou ao alcance do desempregado, mais choque, com certeza, mais complicação haverá na obtenção do emprego. Portanto, embora esteja disponível para colaborar, a sugestão, a mim, pessoalmente, não acolhe grande entusiasmo.”-----

----- Para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Coelho, do Grupo Municipal do PS, que referiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Senhor Presidente. Creio que haja aqui um problema de semântica. Eu não referi a Câmara criar postos de trabalho. Não foi isso que eu estava a referir. A única questão que eu propus foi de juntar, através de uma base de dados, a oferta e a procura de trabalho, não estando a Câmara a criar postos de trabalho. Simplesmente haver um local onde a oferta e a procura converjam e, dessa forma, os diversos agentes puderem aceder à informação. O que está em causa é uma questão de informação, e de reduzir as assimetrias da mesma, e não de criação de postos de trabalho por parte da Câmara ou dos Institutos Públicos.”-----

----- Consecutivamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “O assunto já vai longo. Foi exactamente isso que eu respondi. A Câmara não vai substituir ninguém. E isso é claro. Há aqui uma entidade oficial, e aliás talvez já há demais, porque é aquilo que se reclama hoje. Há Institutos de Institutos e mais Institutos. Já há demais cá. Quem tem que saber onde estão os nossos trabalhadores, onde estão os nossos empregados, naturalmente que é a Segurança Social que é quem lhe paga e o Instituto de Emprego. E, portanto, meus caros amigos, não é preciso a Câmara substituir ninguém, porque os acha suficientemente competentes. Agora, não os acharei suficientemente capazes, mas isso, pode ser um mau julgamento que eu esteja a fazer. Competentes são, não precisam que ninguém os substitua. Penso que não disse que éramos nós que íamos empregar. Disse que até nós próprios estamos limitados ao emprego. E os outros, por dificuldades económicas, também, com certeza, o estarão.”-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, que concluiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Boa Tarde. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia. Senhor Presidente da Câmara. Senhores Vereadores. Senhores Deputados. Senhores Presidentes de Junta. Comunicação social. Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, que é o seguinte: eu sou portador de uma carta dos moradores da população de Parada, em que eles



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

afirmam que o Senhor Presidente da Câmara, quinze dias antes do acto eleitoral das eleições autárquicas, procedeu à abertura de um furo, prometendo a essas populações que a água seria em breve uma realidade ao domicílio. Eles perguntam para quando é que se efectiva essa realidade de promessa do Senhor Presidente, ou se é necessário eles virem a esta Assembleia intervir em defesa de um bem público. Segunda pergunta: pela comunicação social e pelas informações que a Senhora Ministra da Educação tem vindo a informar a população, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se neste concelho são propostas mais algum encerramento de escolas, porque o Governo tenta poupar, na realidade, só que não poupa naquilo que deve poupar, porque o Governo pagou a seis Bancos. Para já são essas duas perguntas.”-----

----- Para responder às questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Morais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Quanto à água em Parada, temos efectivamente o furo, falta a condução. As coisas não se compram feitas, Senhor João Morais. O Senhor é que costuma levar tudo feito às populações. E, portanto, nós não. Nós temos o furo, estamos a criar as condições e lá iremos levar a água a Parada, que, neste caso, já existia, não existia era em tão boas condições e nós quisemos melhorá-la. Por isso o fizemos. Já tem o furo, já temos a água e naturalmente a seu tempo lá iremos levar a água. Porque isto, levar a água ao nosso moinho é uma coisa muito complicada. Aqui, às vezes, em conversas de ocasião, nem de política de fundo, se calhar até é fácil. Mas aqui não. Aqui a água demora a chegar lá. Foi procurada longe da população, com dificuldades enormes, e agora tem de ter um estudo adequado para o seu transporte. Enfim, as coisas não são fáceis. E as pessoas de Parada sabem. Se elas estivessem realmente preocupadas que não iam ter água, estariam aqui, com certeza, em lugar do Senhor João Morais. Mas, o Senhor faz muito bem. A sua obrigação é defender as populações.-----

----- Quanto ao encerramento das escolas, só tenho que lhe dizer uma coisa: reunimos aqui com a Senhora Directora Regional, e a sua assessora para o caso das escolas, e aquilo que foi definido foi que não havia encerramentos. Portanto, fico a aguardar. Aquilo que dizem, e também às vezes dizem que encerram, outras vezes dizem que não encerram. A verdade é que nada sabemos disso. Uma coisa é certa. Nós, Câmara Municipal, repudiamos o comunicado da Senhora Ministra, quando diz, ou de quem a substitua, os Directores Regionais, que estão a trabalhar com as Câmaras no sentido do encerramento e que tiveram a concordância das Câmaras. A minha não concorda.-----

----- Aliás, quero referir aqui que a Câmara de Anadia foi uma das que ainda não assinou o contrato de delegação de competências na base do ensino. Porque nós temos experiências com a delegação de competências muito interessantes. Delegam aqui nos nossos Presidentes de Câmara, e eventualmente se acontecer com os Presidentes de Junta, também é um pouco isso. Nós vemos, parece que muito dinheiro, mas quando chega à altura de pagar, temos de ir ao nosso orçamento porque, realmente, o que eles nos dão é pouco. E é pouco por quê? Porque eles rapidamente deixam de cumprir os acordos assumidos. É nos transportes, é na



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contratação. Nós não podemos meter pessoal. Agora a lei favorece alguma coisa, mas só – eu depois lerei a lei quando for aqui discutido o ponto -, mas, curiosamente, para o ensino, nomeadamente as AEC's, há uma coisa interessante: podemos contratar o pessoal que entendermos, só temos é que lhe pagar, porque a gente só recebe aquele x por aluno. A gente precisa de cinco professores, não pode contratar quatro porque não chegam para os alunos todos. Mas, se calhar, seis era o ideal, e também não os podemos contratar porque o dinheiro que nos dão é por aluno e só dá para cinco. Daria, quando eram pagos como um trabalhador eventual, o dito recibo verde, que é permitido às empresas, que é permitido até ao Estado, eles têm abusado disso. Às Câmaras não é permitido. Sabem o que é que acontece? Eu contrato professores para as AEC's e chego ao fim e terminou o contrato. Como ele não vem trabalhar - pode não vir, eu tenho de o indemnizar por fim de contrato. De onde vem esse dinheiro? Do que dão aos alunos.-----

----- Nós estamos decididos. As Câmaras foram prejudicadas em centenas de milhares de euros, e continuarão a sê-lo, por força do PEC, vamos ter muito menos dinheiro. Já vamos sendo avisados disso, aliás, notificados, e, portanto, cada vez vamos ter menos dinheiro. Como é que a gente pode fazer o mesmo com menos dinheiro? Para que é que o Estado quer esse dinheiro que nos fica lá? Ele, em retorno, vai dá-lo às Juntas de Freguesia? Não. A gente sabe onde é que eles o dão. Vão pagar as dívidas monstruosas que o Estado fez e, em especial, pagar a esses Institutos, a essas televisões, que têm milhões de euros de prejuízo. É para aí que vai o dinheiro. Portanto, façam o favor de vir aqui cumprir com as suas obrigações, porque o ensino, a tutela é deles, em especial em Anadia, e cumpram se fazem favor.-----

----- Não vale a pena chegar aqui com o Professor Litério faz, de boa vontade. Dêem-lhe liberdade de contratação como dão às empresas privadas. Se não, contratem uma empresa privada e vamos lá ver o serviço que ela presta. Esta é que é a verdade. Não vale a pena estar a levantar aqui o problema de outra maneira. Portanto, Senhor Morais, se alguém defende as escolas que tem, se alguém defende a desertificação das nossas aldeias, naturalmente, que é também o Presidente da Câmara. Por ele, não acabaria nenhuma escola. Mas, temos de concordar, também, que há escolas que têm dois ou três alunos e que não têm viabilidade. Tem de haver bom senso nisso. Às vezes fazer uma campanha monumental por causa de um ou dois alunos, quando a coisa pode ser resolvida de outra maneira, melhor para os alunos e melhor, também, para o erário público, com certeza que a Câmara também colabora. Mas só dessa maneira. Agora, substituir, aceitar situações de encerramento que só levam à desertificação da maior parte das nossas populações... Acabou, acaba tudo. Acaba o posto médico, acaba a escola, eu não sei, qualquer dia acaba a igreja, a capela, acaba tudo. E acabam as pessoas, porque deixam de ter meios lá para efectivamente se sentirem bem, de viverem em qualidade. Portanto, se é isso que pretende saber, a Câmara Municipal não acordou absolutamente nada com a Senhora Directora Regional de Educação, o que fez foi exactamente o mesmo procedimento que teve para com o ano transacto. Portanto, meus amigos, estamos a construir, e é nossa intenção, levar a bom termo essas novas instalações, e vamos tentar rentabilizá-las,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

criar-lhes condições, para os alunos e, naturalmente, para os professores. É isto que tenho que dizer.”-----

----- Para uma segunda intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, que concluiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “É só para comunicar ao Senhor Presidente da Câmara que o Deputado João Morais não traz o trabalho feito, simplesmente tenho o direito e o dever, como eleito que fui pelas populações do meu concelho, de apresentar as preocupações que elas contém no seu seio. Portanto, se eles estão preocupados, eu limitei-me a informá-los que levaria o caso à Assembleia Municipal, perguntar ao Senhor Presidente da Câmara para quando é que estava a efectivação desse projecto. Portanto, como o Senhor Presidente da Câmara já respondeu, eu limitar-me-ei a dar a resposta à população. É só.”-----

----- Não tendo havido mais pedidos de intervenção por parte dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o segundo ponto e, por conseguinte, o período de antes da ordem do dia.-----

----- Prontamente, deu entrada no período da ordem do dia, para o que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que procedesse à introdução do seu primeiro ponto: *“Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do Artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)”*.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal efectuou a introdução que a seguir se passa a tentar transcrever na íntegra: “Isto é habitual em todas as reuniões, as ordinárias, naturalmente. E, portanto, de certa maneira têm aqui elencada a nossa actividade. É claro, não vem em pormenor, como é normal, mas procurámos alargar ao máximo a nossa, digamos, dar conhecimento a esta Assembleia exactamente daquilo que consideramos importante a própria Assembleia ter conhecimento. Portanto, de certa maneira, isto está aqui bem esquematizado, penso eu. Se alguma coisa falta, ou se alguma coisa foi menos bem conseguida, naturalmente que essa Assembleia o dirá.”-----

----- Não tendo havido qualquer pedido de intervenção no período de discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado e passou a apresentar o ponto dois da mesma, *“Apresentação, discussão e votação do pedido de emissão de parecer sobre o recrutamento excepcional de Funcionários, nos termos conjugados do n.º 2 com as alíneas a) e b) do n.º 11, ambos do Artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e com o n.º 6 do Artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ainda com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro”*. Finda a apresentação, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto, o que fez da forma que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Na verdade, tinha pedido ao Senhor Presidente da Assembleia para introduzir este ponto que, inclusivamente, de acordo com a acta, veio à reunião. Posteriormente, e isto no dia



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dezasseis de Junho, deu entrada na Câmara uma proposta de lei que vem, de certa maneira, contrariar aquilo que efectivamente estava primeiro estabelecido, em que dizia que era da competência dar um parecer favorável, ou não, claro, o recrutamento excepcional de funcionários. Como vocês sabem, nós não podemos contratar funcionários, a não ser com a saída de alguns. E isso, neste momento, quem tinha a sair, por causa destes benefícios nas reformas, isso desapareceu tudo em tempo útil. De maneira que, agora, só por motivos de grandes fatalidades, ou outras coisas, é que nós vamos ter, o que gostaria que não acontecesse, vamos ter alguém que saia daqui.-----

----- É evidente que já tinha ali a minha Chefe de Divisão preparada para falar, mas ela não vai falar a não ser que vocês lhe ponham aí muitos problemas e que eu não saiba responder. O que acontece é que a lei entretanto veio, tenho-a aqui, e vai ser aprovada, salvo erro, no dia dois de Julho, portanto é a proposta de lei vinte e seis onze, portanto tem que ver com o programa de estabilidade, e essa lei, temos informação da Associação Nacional de Municípios, que essa lei vem alterar a tal lei da tutela, que era aquela que estávamos aqui a pedir hoje especialmente parecer favorável para apresentarmos o tal recrutamento excepcional.-----

----- Assim sendo, e porque vai passar para a competência, mas com a mesma responsabilidade nossa, do Senhor Presidente da Câmara, é o que está aí no três: "...a autorização prevista no artigo anterior, compete, nas Autarquias Locais, sob proposta do Presidente da Câmara, ao órgão executivo...", quer dizer, eu tenho de propor à Câmara em si e já não precisa necessariamente de passar pela Assembleia. Portanto, acho que a Assembleia pode discutir o problema, se entender, se houver legalidade para retirar o ponto, da nossa parte, nós fazemos essa proposta. Se não houver, que a discutam, façam como entenderem, porque já não é um problema que eu domine de forma muito real, digamos.-----

----- De maneira que, é isto que se oferece dizer. Estas competências que eram da Assembleia Municipal passarão, a partir de dois de Julho, que é quando é aprovada a lei, para... Para, não, a lei foi alterada, para o Presidente da Câmara Municipal com proposta ao Executivo, tem de aprovar o Executivo. Portanto, Senhor Presidente, é isto que se oferece dizer."-----

----- No seguimento do esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse estarem num pequeno impasse, porquanto se a legislação alterava a discussão do assunto, não precisariam de o discutir. Se a legislação o mantinha, então, teriam de o discutir. Esclareceu, no entanto, que não colocava em causa essa situação, mas adiantou que o que competia à Assembleia Municipal e à Mesa da Assembleia era propor aos Senhores Deputados que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos.-----

----- Acrescentou, ainda, que a questão que se levantava era uma questão legal, na medida em que o assunto tinha sido agendado, tendo em linha de conta que o Executivo Camarário necessitaria de uma deliberação da Assembleia Municipal que o autorizasse a contratar, de forma excepcional, os seus funcionários que não poderiam ser contratados de outra forma.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- "Naturalmente, para mim, é muito mais cómodo que criem as duas situações, porque ela só irá entrar em vigor a partir do dia dois. As propostas são subscritas aqui pelo Grupo Parlamentar do PS e, portanto, até estou à vontade para dizer que tem..."-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal para obter um esclarecimento, sobre se se tratava de uma lei ou de uma proposta de lei, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, de imediato, respondeu tratar-se de uma proposta de lei.-----

----- Assim, e na sua qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, informou que iria manter a discussão do ponto para salvaguardar qualquer tipo de situação futura. Reforçando os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu tratar-se da actual legislação laboral que determina, como todos saberiam, que por cada dois funcionários públicos que saem, é apenas permitida a entrada de um. Acrescentou, ainda, que a acontecer, existem funcionários na Câmara Municipal que atingiram o termo do seu contrato e que poderão não o ver renovado. Portanto, concluiu que a questão que se colocava era a de saber se a Assembleia autorizaria ou não, excepcionalmente, a contratação desses, ou de outros, funcionários, obviamente.-----

----- Na sequência da informação prestada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Boa tarde, mais uma vez. No documento que nos é presente, a determinada altura, aqui na segunda página, e logo no início do segundo parágrafo, diz assim: nos termos do artigo catorze, visa-se proceder ao recrutamento obrigatório. Eu não sei onde é que está na lei que é obrigatório. A lei diz que se mostra necessário, não diz que é obrigatório. Do que eu li. Não sou jurista, de qualquer modo, acho que está aqui alguém que pode dar esse apoio. Portanto, isto pode levar a que as pessoas sejam induzidas em erro. Não me parece que seja mesmo obrigatório, porque eu não consegui ver na lei que fosse. Aliás, anteriormente é referido precisamente isso, equivale ao reconhecimento da unidade empregadora, da necessidade de ocupação do lugar. Portanto, não é obrigatório.-----

----- Depois, no mesmo documento, fala-se aqui em situações excepcionais, que eu não consigo ver a justificação das situações excepcionais. No que me é apresentado, não consigo ver nenhuma justificação para as excepcionais, até porque depois na apresentação do número de trabalhadores, nos últimos dois anos, não há justificação para isso, porque há cinco, sete, não vejo lá nada.-----

----- Depois, mais à frente, na página quatro de cinco, vem dizer que será impossível. Mas impossível por quê? Também não há justificação nenhuma a dizer que é impossível que a Câmara funcione, porque percorrendo o documento todo não consigo perceber porque é que é impossível que a Câmara continue a funcionar.-----

----- Depois, volta a referir, logo abaixo, que foram prestados esclarecimentos aos Senhores Vereadores que não foram transcritos, portanto, eu não sei quais são os esclarecimentos. Não



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consigo perceber o documento. Assim como as explicações da Senhora Chefe da Divisão Administrativa que não foram transcritos, como tal, não me permitem fazer uma leitura correcta do documento. Era só, para já, para este ponto.”-----

----- Para prestar esclarecimentos adicionais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Fátima Azevedo, que concluiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Boa tarde. Relativamente à questão que o Senhor Deputado, Senhor Engenheiro Sidónio, colocou relativa à obrigatoriedade da abertura do procedimento, diz o artigo catorze, como é mencionado na referida informação, que a existência de pessoas com vínculo por contrato determinado há mais de cinco anos equivale ao reconhecimento, por parte de quem dirige os recursos humanos na Câmara, da necessidade de que essas funções tenham que ser exercidas com vínculo por tempo indeterminado. E depois, diz o número quatro do artigo catorze, que isso, determinando a alteração ao mapa de pessoal e a imediata publicitação do procedimento concursal. Ora, isto é obrigatório relativamente àquelas situações que se enquadram neste artigo. O mesmo é dizer, eu tenho vinte e seis funcionários na Câmara que, quando esta lei entrou em vigor, em Janeiro de dois mil e nove, estavam na Câmara há seis, sete, oito anos, por força deste artigo, eu teria que proceder imediatamente à publicitação do procedimento concursal e à respectiva alteração do mapa de pessoal. E foi o que foi feito.-----

----- No entanto, e pese embora a obrigatoriedade da existência deste artigo, o certo é que, na altura, nada impedia que estas pessoas que exerciam estas funções por esse tempo, pudessem concorrer. Mas, esta mesma lei alterou o nível habilitacional que era exigido aos funcionários. Ora, como teria que se proceder ao procedimento imediatamente, nós começámos por alterar o mapa de pessoal e, quando chegámos à fase de abertura do procedimento, fizemos o levantamento das habilitações das pessoas que, em potência, podem concorrer, e verificámos que havia pessoas que estavam cá há estes anos todos e ver-se-iam impossibilitadas por força de não terem as habilitações.-----

----- Estas pessoas, isto já para responder ao Senhor Engenheiro por que é que não fizeram isto logo, não foi feito logo porque essas pessoas exactamente andaram a tirar as habilitações literárias no âmbito das novas oportunidades. Neste momento, estavam em condições de concorrer e íamos proceder à abertura do procedimento concursal. Isto ainda foi levado à reunião de Câmara de Maio. Só que entretanto sai o Orçamento de Estado e impõe-nos esta questão do dois em um. E mais. E diz-nos, as pessoas que estão a contrato e as pessoas que nunca trabalharam na função pública não podem concorrer, a não ser que a Assembleia Municipal dê parecer favorável, ou seja, alargue a área de recrutamento e diga que a regra do dois em um pode ser ultrapassada.-----

----- Neste momento, já se sabe que o PEC, que vem reforçar o Orçamento de Estado, que era a proposta de lei que o Senhor Presidente está a dizer que já foi aprovada na Assembleia da República, já vem retirar outra vez, porque isto em termos de competência dos órgãos autárquicos, havia aqui qualquer coisa que, sinceramente, não batia certo. Por que é que seria a



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia a dar este tipo de parecer? Se quem é o gestor dos recursos humanos é o Presidente e, quando muito, o órgão executivo.-----

----- O que é certo é que, pelos vistos, já recuaram e já chegou, agora no dia dezasseis, já isto estava agendado e em vias de ser discutido aqui na Assembleia Municipal, quando nós tivemos conhecimento que, afinal, a lei vai ser alterada e a Assembleia deixa de ter esta competência e passa para o órgão executivo.-----

----- Só que, a lei ainda não foi aprovada. E costuma-se dizer, "até ao lavar dos cestos, ainda é vindima". E, como o assunto até já estava agendado, neste momento, se nós dermos cumprimento ao Orçamento de Estado, que é a lei que está em vigor hoje, nada impede que a Assembleia dê o parecer, se assim o entender. Se quiserem retirar da agenda, também o podem fazer e, depois, será discutido a nível do Executivo.-----

----- Agora, quanto ao pôr em causa o funcionamento dos serviços. É bom que se reforce que estas pessoas que têm o contrato a termo certo podem não ser elas as recrutadas. Aliás, em função da legislação que nós temos a nível da tramitação do procedimento concursal, quem tem prioridade no recrutamento, depois de um concurso, são as pessoas que se encontram em mobilidade – e são dos Ministérios do Estado, porque das Autarquias, ainda não está ninguém em mobilidade -, e são aquelas pessoas que já têm vínculo. O mesmo é dizer que, eu tenho aqui uma pessoa há cinco anos, ou há seis, ou há sete. Abro o lugar. Ela pode concorrer, e até tira um vinte nas provas. Mas, vem uma pessoa com vínculo, ou uma pessoa que está em mobilidade e tira um dez, e passa à frente do que cá está há cinco anos. Isto é o que se passa.-

----- Quanto à questão que o Senhor Engenheiro também tinha colocado, de pôr em causa o funcionamento dos serviços, é que são vinte e seis pessoas e não sou eu que digo, por isso, é que eu já achava que a lei não estava bem feita, porque nesta fase, se calhar o Senhor diz é prematuro estar a aferir da impossibilidade, mas é a lei que o diz, não sou eu. A impossibilidade de ocupação dos postos. Por que é que se tem que alargar agora a área do recrutamento se ainda nem sabemos se vai concorrer alguém com esse tipo de vínculo?-----

----- Agora, o Senhor Engenheiro, que até já trabalhou nesta casa, imagine que não concorre ninguém nesse estado e saírem vinte e seis pessoas de uma vez, mais sessenta e sete que saíram nos últimos dez anos, o Senhor diga-me, então o mesmo seria dizer que nós não estamos cá a fazer nada? Parece-me, mas isso já é uma questão que me ultrapassa. Que põe em causa o funcionamento dos serviços, porque nós já estamos a trabalhar muito na linha de mar, se assim quiser chamar. E, de maneira que, qualquer pessoa que falte, ou qualquer pessoa que tenha que ser substituída...-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que referiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Eu não estou a pôr em causa nada disso. O que eu estou a dizer é que o documento diz aqui que será impossível, mas não há justificação nenhuma para essa impossibilidade. Está-me a dar agora. Mas o documento não diz cá."-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Prontamente, a Chefe de Divisão esclareceu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Não, não. O termo impossibilidade está escrito noutra acepção. É a letra da lei que diz, em caso de impossibilidade de recrutamento de pessoas com vínculo ou em mobilidade, então a Assembleia dá autorização para que a área de recrutamento seja alargada a pessoas sem vínculo ou por contrato a termo. Aí é que está o sentido da palavra impossibilidade. Eu não estou a dizer que é possível os serviços funcionarem. Não é isso que eu digo. Não é isso que aí está escrito. O termo impossibilidade é a lei que o tem, é a impossibilidade do recrutamento das outras pessoas, então eu não podia recorrer a pessoas por contrato a termo certo ou sem vínculo. Não podia. Estagnava ali o concurso. Não concorria ninguém e o concurso ficava deserto. E nós teríamos que abrir outro e, então, vir à Assembleia pedir o alargamento.”-----

----- Para uma outra intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que acrescentou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Mas é precisamente isso que eu estou a dizer. Quer dizer, a explicação que me deu agora é que não está cá. Só precisava de mais um esclarecimento. É que aqui também não é dito qual é a percentagem em relação ao recrutamento e às saídas nos dois últimos anos, qual é a percentagem que é para saber, neste dois um, o que é que estamos a cumprir, se estamos muito longe ou muito próximo.”-----

----- Para responder à questão do Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que prestou o esclarecimento que a seguir se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Senhor Engenheiro. O ano passado, estão aí os números das pessoas que saíram. Se não se pusesse em questão o dois um, o assunto nem estaria aqui. Por não se poder, com vinte e seis pessoas que vão sair, se no ano dois mil e nove saíram zero, no ano dois mil e dez saíram zero e no ano dois mil e oito saiu um. Ora, metade disto é zero e meio, que dá zero. Mas, por causa de eu não poder cumprir com estas percentagens, é que está aqui para a Assembleia dizer assim: podem.”-----

----- Depois da troca de pedidos e esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que acrescentou o que a seguir se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Eu só queria esclarecer esta Assembleia que não está em causa, de maneira nenhuma, entrar mais pessoal para a Câmara. Nós podemos dizer claramente que temos vindo ao longo dos anos a reduzir o nosso número de pessoas na Câmara, embora, como sabeis, tenha havido inúmeros serviços, novos. E, portanto, se fôssemos a contabilizar isso tudo, era uma diferença enorme.”-----

----- O problema que nós queremos, e isso é que foi ali referido, é que não haja ruptura nos serviços. Porque nós estamos a trabalhar, no Aprovisionamento precisávamos de gente, nós precisamos de pessoas. Nós não queríamos mandar estas pessoas embora. Agora, o que é



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

complicado para nós, a lei vem melhorar, ainda não melhora exactamente tudo o que seria desejável, mas vem melhorar, a primeira versão era má. A verdade é esta. É que nós vamos ter, não tenho nenhum receio de o dizer, deixo de receber um trabalhador, de acordo com a primeira versão, deixava de receber um trabalhador com formação adequada para exercer essas funções, deixava de poder contratar aquele que esteve nesse tempo todo a termo certo, e tinha uma coisa, ia aqui suportar, ou vamos suportar, que ainda não sabemos como é que isso vai acabar, normalmente o pessoal excedentário, com todo o respeito que tenho pelo Engenheiro Saraiva, que estava aí, por exemplo da Agricultura, que é um sector onde dispensaram inúmeras pessoas, que eu, com todo o respeito que tenho por esses funcionários, que muitos deles são do nosso concelho e até são nossos amigos, tenho de os considerar impreparados para esta missão destas pessoas que, obrigatoriamente, vamos ter de mandar embora, ou, naturalmente, aceitar nos quadros. É só essa a minha preocupação. É por isso que eu estou a pedir à Assembleia, e fomos céleres, e ficava contente que aprovassem aqui hoje, embora, amanhã, se venha a reconhecer que, também nós, Câmara Municipal, vamos ter ... É só por uma questão de, certa maneira, facilitar algo a todo este problema da contratação que, de acordo com as regras impiedosas do PEC, tem que ser assim. É só isso que eu quero esclarecer. De resto, não tenho mais nada a dizer."-----

----- Depois do Senhor Presidente da Câmara Municipal ter apresentado o seu esclarecimento final, e não havendo mais solicitações para intervir no âmbito da discussão do segundo ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o seu período de discussão por encerrado e submeteu o ponto a votação, finda a qual anunciou que, com trinta e dois votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, do Grupo Municipal do PS e do Grupo Municipal da CDU, e duas abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, a Assembleia Municipal emitia parecer favorável ao recrutamento excepcional de funcionários.-----

----- Finda a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não deixou de agradecer os esclarecimentos prestados pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, após o que deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia e passou a apresentar o ponto três da mesma, *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), solicitado por "Sogrape Vinhos, S.A.", nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 3.º do RAMA"*. De imediato, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à introdução do ponto, introdução que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Este pedido da Sogrape, naturalmente que foi apreciado em reunião de Câmara. E aquilo que à partida nos oferece dizer sobre este assunto, é muito simples. Sogrape é uma empresa que felizmente tem condições de laboração sustentáveis. Em termos financeiros, vai aqui fazer um investimento bastante grande. Mas, na verdade, nós temos de ver, enfim, ao facilitar esta empresa, e isto do IMI não é coisa com que se brinque, vocês aprovaram aqui as taxas, vamos naturalmente, apesar de estar a investir, há empresas que aqui investem todos os dias e que



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

naturalmente não têm estas reduções, nem sequer muitas vezes as solicitam. A Câmara Municipal nós entendemos que, sim senhor, está tudo bem, mas que, e resolvemos pedir à Assembleia exactamente que entendesse, se assim o vier a entender, que se trata efectivamente de uma empresa de interesse municipal de grande vulto e que, portanto, é nossa ideia passar-lhe todas as declarações, dar-lhe todo o apoio, mas, em princípio, pensamos que este apoio em termos de isenção não é muito da nossa opinião. A decisão é, como sabem, da Assembleia Municipal, por isso a temos aqui na vossa presença. Isto é acompanhado de uma informação jurídica. Penso que está suficientemente bem descrita, mas, aquilo que está em causa, é naturalmente o resultado desta acta. Nós propomos à Assembleia a emissão da tal declaração de interesse municipal deste projecto de investimento produtivo que pretende implementar no concelho de Anadia. Não fomos mais além.”-----

----- Para uma primeira intervenção no período de discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Oliveira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Boa tarde a todos. Eu só gostaria de colocar a questão nos termos se isto vai abrir precedentes em relação a outras indústrias instaladas no concelho e, tanto quanto me parece, serão sempre empresas de grande dimensão, grande para o nosso tecido industrial. E se daí não advirão, no futuro, reduções significativas de receita para a Câmara, por força de um precedente que, porventura, se venha a abrir neste sentido. É só.”-----

----- Para uma segunda intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que completou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Eu da minha parte irei votar a favor, mas quero relembrar que esta empresa, a Sogrape, foi uma das principais causadoras da poluição do concelho de Anadia, nomeadamente do rio Cértima, no qual a população de Avelãs de Caminho sofreu na pele porque destruiu a fauna, a flora, e o cheiro abundante que várias vezes por ano era originário das descargas que esta empresa fazia no mesmo rio. Só isto.”-----

----- Para uma terceira intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que completou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Eu aqui no documento que nos é presente e no documento que a empresa manda à Câmara, parece-me haver aqui um desfaseamento. É que a empresa o que solicita é que seja especificado se será concedida isenção do Imposto Municipal ou redução desse Imposto e, nesse caso, qual a percentagem. E a proposta é que a emissão de declaração de reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento produtivo. Não estamos a responder ao que nos estão a pedir. Eles requereram foi que lhes disséssemos se isentávamos na totalidade ou uma percentagem de redução.”-----

----- Ora bem. Aqui há uma manutenção de oitenta e seis postos de trabalho. Não sou eu que



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faço a gestão dos dinheiros municipais, como é lógico. Agora, acho que se devia, numa crise tão grande de emprego, dar aqui um sinal que se quer manter cá a empresa. Agora, também não a totalidade, mas podíamos, não sei, a Câmara é que terá de indicar qual seria a percentagem que acharia mais lógica para estas situações, até porque, a seguir, temos uma empresa que faz um investimento muito maior e que vai criar postos de trabalho, este vai só mantê-los. E, depois, o prazo que nós podemos fazer uma redução e delimitar no tempo. Se deixarmos em aberto, se a empresa se deslocalizar, continuará sempre a ter redução.-----

----- Portanto, no caso da Câmara vir a querer propor alguma percentagem de redução, que é o que eles pedem, ou é zero, ou então, temos de chegar aqui a consenso, ou a Câmara é que terá de chegar, não somos nós, eu acho que devemos dar um sinal às empresas do município que estamos disponíveis para que elas mantenham emprego ou criem emprego. Mas, isso quem gere é a Câmara e é a Câmara que tem de decidir, não somos nós. Nós só estaremos aqui para aprovar o que a Câmara nos vier a propor.”-----

----- No seguimento das intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que concluiu a resposta que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Eu quero esclarecer o seguinte, e em especial o Senhor Carlos Oliveira, porque levantou aí um problema para não abrir precedentes. É exactamente isso que se pretende, não abrir precedentes. Esta é uma empresa instalada, neste caso a Sogrape, e por acaso a outra que vem a seguir também é uma empresa instalada, bem diferentes uma da outra. Uma criará muitos postos de trabalho. Outra não tanto assim, é outro tipo de indústria. Mas, é precisamente porque analisámos em pormenor essas empresas e a forma como estão. Elas estão com sustentabilidade, estão bem essas empresas. E outras há que não estão.-----

----- Quero inclusivamente aqui dizer que, a Câmara Municipal a beneficiar com isenção de impostos, parcial ou totalmente, estou naturalmente a prejudicar outras que trabalham no mesmo ramo. Reparem que aquilo que a Sogrape vai fazer na fábrica que aí tem, outras empresas aqui o fazem. E, portanto, aí a diferença. Também resolvem investir, também resolvem ficar isentas disto, e nós temos de ter cuidado. Se fosse a criação de uma nova empresa, aparecer aqui uma nova empresa que nos dê garantia e postos de trabalho, era uma situação para a Assembleia, e naturalmente para a Câmara, poder eventualmente tomar outra solução, dar outro tipo de resposta.-----

----- Mas, aqui acho que são empresas estáveis, que estão bem, felizmente, e não vejo nenhuma necessidade de estarmos aqui, neste momento, a reduzir a sua participação nos impostos, no tempo, ou na totalidade, etc.. Acho que aquilo que interessa, e o próprio IAPMEI, aí num documento, não sei se é dessa, refere isso mesmo: desde que seja declarado o interesse municipal, portanto as ajudas do IAPMEI já funcionam. Se nós não considerarmos isso é que não funcionam. Eles já vão ser ajudados. Portanto, há que pensar. Nós não temos nada contra essas empresas. Quem nos dera haver cá muitas. Mas temos que ver, grosso modo, também as outras. É claro, sabemos que podemos fazer isso, mas, também sabemos que, se calhar, não se



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cria um sistema, digamos, de igualdade para com todas as empresas. Umhas por falta de investimento, outras porque também nem têm necessidade dele e ficam umas a pagar e outras a não pagar. Penso que esta é a ideia que levou a Câmara a tomar esta posição.”-----

----- Concluído o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Boa tarde a todos. À semelhança do próximo documento, que é sobre a Epedal, eu acho que seria importante para todos nós, pelo menos na minha perspectiva, era saber, de facto, quanto é que a Sogrape neste momento contribuiu em termos de IMI para o concelho, para nós avaliarmos aqui se, de facto, esta redução ou isenção cabe aí nesses termos de molde de, porque, de facto, estamos a prejudicar certas empresas que continuam a ter que pagar o IMI porque o valor dos prédios – porque esta taxa aqui é sobre o valor dos prédios -, não ultrapassa aquela isenção e fazem grandes dificuldades para pagar. E esta é uma empresa que, se pode fazer este montante de investimento de dez milhões, no qual se reverte apenas para o nosso concelho um milhão seiscentos e sessenta e nove mil, de facto, quanto é que eles contribuem para o nosso concelho, para avaliarmos daí este pedido de isenção ou redução.”-----

----- Seguidamente, o Senhor o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que completou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Eu concordo com as palavras da minha colega Deputada, Dr.<sup>a</sup> Jennifer. Efectivamente, é necessário, os Deputados precisam de ter mais dados para poderem aferir acerca do interesse do projecto para a região. Isto, sem prejuízo de também podermos fazer uma avaliação quanto à justiça fiscal que deve existir no concelho. Há muitas empresas, nesta área, a laborar no nosso concelho que precisam de apoios. Isso é um facto notório, é público. Que há outras empresas e, muitas delas, exclusivamente de Anadia que precisam deste apoio. Portanto, por uma questão de equidade fiscal e de aferição do interesse do projecto para a região, dos vários projectos para a região, é necessário ter mais alguns dados para que esta Assembleia possa decidir em consciência.”-----

----- No seguimento das intervenções da Senhora Deputada Jennifer Pereira e do Senhor Deputado Tiago Castelo Branco, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que se tenta transcrever na íntegra:-

----- “Eu quero explicar aqui uma coisa. A Câmara de Anadia não foi procurar saber quanto é que a Sogrape pagava de IMI, como não foi procurar à Epedal. O que acontece, é que o pedido da Epedal, se repararem, já vem via IAPMEI. Os outros, limitaram-se a pedir. Têm direito, independentemente dos impostos que pagam. Têm direito, desde que a Câmara esteja disponível para isentar, com a ratificação, naturalmente, desta Assembleia.-----

----- Mas o problema é outro. A Câmara de Anadia teve algum cuidado e porque, se repararem, a Sogrape vai investir cerca de dez ou doze milhões, e o que é que acontece: nós procurámos



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

saber onde é que ia investir esses milhões. E, contactámos com as Câmaras onde eles têm instalações, qual vai ser o procedimento deles. Claro, e nós, como não somos regra neste País, mas também não queremos ser excepção, assim fizemos. Isto trata-se de um consórcio muito grande, ligado aos vinhos, e, portanto, tem o seu desenvolvimento natural nos sítios onde tem empresas.-----

----- Quero aqui frisar, uma coisa que foi aqui dita. Não é por esse motivo, César, que nós não estamos a apoiar a Sogrape. E quero aqui dar uma palavra, enfim, de certa maneira abonatória à Sogrape. É que se aconteceu o que aconteceu, no passado, foi porque a Câmara de Anadia (não era gerida por nenhum de nós, nem era esta Assembleia), em tempo útil entendeu assumir o tratamento dos efluentes. A Sogrape não tem culpa nenhuma. É bom que se diga isso. E nunca conseguimos controlar, porque aquilo que fizemos foi uma ETAR, que vocês conhecem, que é a ETAR de Mogofores, que era para tratamento de efluentes domésticos, e enfiaram-lhe lá com pesadas doses de elementos químicos que destruiu todo o funcionamento de uma ETAR daquele género.-----

----- Essas ETAR's, normalmente quando funcionam em locais adequados e com algum cuidado, nem deitam cheiros. E aquela, também muitas vezes não deitava, com um arejamento que toda a gente reconhecia que era uma coisa fantástica que estava ali. É evidente que a Sogrape propôs-se fazer tudo. A Câmara daquele tempo disse, não, por esse dinheiro, nós fazemos uma para nós e que serve para vocês. Claro, o resultado foi esse. Está a perceber, Senhor César.----

----- Isso não deve servir, porque a Sogrape é, na minha opinião, uma instalação industrial que é necessária – por isso é que lhe estamos aqui a reconhecer o interesse municipal -, à nossa terra. Não lhe podemos assacar responsabilidades, na minha opinião, que não tiveram. Era este esclarecimento que eu queria dar. Quanto ao resto, a Câmara propôs, se entenderem reprovar a proposta, façam favor. Nós no futuro mandaremos outra.”-----

----- Dando continuidade ao período de discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardos Leal, do Grupo Municipal do PS, que encerrou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Eu não sei se estamos aqui num certo equívoco. Eu pelo menos, então, vou pedir um esclarecimento. Nós estamos o mais a favor possível da presença da Sogrape e do investimento da Sogrape e que venham muitas empresas, grandes ou pequenas, para o nosso concelho. Isso é um ponto.-----

----- Segundo, nós somos a favor da Sogrape e de todas as outras empresas e, portanto, compreendemos bem a preocupação que aqui já foi manifestada de não haver precedentes, de não haver discriminação, não haver desigualdade.-----

----- Simplesmente, o que penso que há aqui alguma coisa que é preciso esclarecer, é o seguinte: nós estamos aqui a ser solicitados na Assembleia Municipal, não é para decidir se isenta, ou se não isenta, ou se paga todo, ou se paga metade do IMI. É isso que eu estou a pedir um esclarecimento. O que nos está aqui a ser solicitado, como Assembleia Municipal, é,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apenas, se aprovamos uma declaração de reconhecimento do interesse municipal do projecto. Simplesmente isso. É verdade, ou não é?-----

----- Portanto, quem decide, depois, o benefício fiscal, se é total, se é parcial, se não é, é a Câmara Municipal, não é a Assembleia Municipal. Eu penso que o equívoco que vem também do título que é dado à deliberação, que fala em pedido de isenção e redução de imposto municipal. Mas, isso não é o assunto que nós estamos aqui a deliberar. Penso que o equívoco que vem daí. Já agora, peço que me esclareçam se estou a pensar bem ou se estou a pensar mal. Aquilo que nos é pedido exclusivamente aqui é se reconhecemos, ou não, o interesse municipal do projecto.”-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou ao Senhor Deputado que, de acordo com a documentação que lhe tinha sido facultada, poderia ver que o título da deliberação da Câmara Municipal dizia Sogrape – Vinhos, S.A. – Benefícios estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 249/2009, de 23 de Setembro, alíneas a) e c) do Artigo 16.º, e depois, dizia a seguir, explicitamente, pedido de isenção ou redução de Imposto Municipal sobre Imóveis. Como tal, não estavam a falar de coisas diferentes. Aquele era o título da deliberação da Câmara Municipal.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, acrescentou o que a seguir se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Eu não estou a acusar ninguém. Só estou a dizer que talvez seja daqui que venha a confusão.”-----

----- Na sequência, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que prestou o esclarecimento que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Ora bem. O Senhor Dr. tem razão, na minha opinião. Eu não estou aqui para dar razão, mas é uma opinião muito pessoal. Na verdade, aquilo que foi pedido à Câmara é o que está na própria lei, Sogrape – Vinhos, S.A. – Benefícios estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 249/2009, de 23 de Setembro, alíneas a) e c) do Artigo 16.º, pedido de isenção ou redução de Imposto Municipal sobre Imóveis. Claro, esse pedido só pode ser concedido com base na declaração de interesse municipal, ou nacional. Penso que até aqui estamos todos a entender.-----

----- À semelhança daquilo que a seguir vem na outra empresa, que vem trabalhado de outra maneira, também a própria deliberação fala exactamente no que é pedido. Se repararem, temos de associar aqui as duas. O IAPMEI faz este pedido: emissão de parecer por parte da Assembleia Municipal sobre o interesse do projecto apresentado por, bem como sobre a natureza dos benefícios a conceder. Eu penso que isto está correcto. A Câmara decidiu só (imagine que a acta não está cem por cento esclarecedora), fazer o pedido para que esta Assembleia concedesse o tal parecer de empresa de interesse municipal. É o que está em causa. O resto não está em causa, porque a Câmara já nem sequer propôs isso. Não propusemos pelas razões que foram aqui sendo justificadas. Nós tentámos, na discussão do ponto, dizer nós não propusemos, isto não está aqui, mas era esse o ponto, e é esse o ponto,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque, efectivamente, entendemos, pelas razões que dissemos, que criamos algumas disparidades, algumas diferenciações em termos de apoio às empresas e, portanto, vamos por aí. Mas, como não queremos prejudicar o apoio do IAPMEI, que é onde eles vão buscar, grosso modo, esse dinheiro, vamos considerá-las, vão vocês considerá-las, sob proposta da Câmara, como empresa de interesse municipal. Senhor Dr., não há aqui nenhum equívoco. Pode haver, e eu concordo, que os papéis deviam ser, talvez, mais objectivos, mas, no fundo, se interpretarmos é isso que dizem.”-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário de que estavam perante um imbróglio, na medida em que, na realidade, aquilo que estava a ser pedido no ponto era que a Assembleia Municipal tomasse uma decisão sobre a isenção ou redução. Esclareceu, ainda, que a Mesa da Assembleia se tinha cingido ao que estava escrito na deliberação da Câmara Municipal, pelo que, se efectivamente essa não era a intenção da Câmara, aquilo que no momento solicitava, enquanto Presidente da Assembleia, era que o ponto fosse imediatamente retirado, pelo facto da convocatória não estar em conformidade com aquilo que era pretendido aprovar.-----

----- No entanto, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer a situação, esclarecimento que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Eu gostava que todas estas coisas ficassem resolvidas de uma vez. Mas não sou eu. Se há imbróglis, alguém que os desfaça. Eu não sou jurista. Uma coisa é certa. De acordo com a deliberação da Câmara, aquilo que a Câmara deliberou, e agora vamos ver se é o título que está em causa, ou é a deliberação da Câmara, o que a Câmara deliberou foi aquilo. E vocês devem-se expressar, num e noutra caso, até porque as deliberações são iguais, sobre a deliberação. Mas, vocês entendam. Considerados os esclarecimentos prestados e tecidas diversas considerações sobre o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a emissão de declaração de reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento produtivo que a empresa Sogrape – Vinhos, S.A. pretende implementar no concelho de Anadia. E fizemos isso naturalmente também para a Epedal. E são as deliberações que estão em causa. Agora, se o título está desajustado, componham o título, façam como entenderem.”-----

----- Seguidamente, o Senhor o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que completou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “É só um esclarecimento. Temos um exemplo no segundo caso que vai ser apresentado, o IAPMEI mencionou o que é que diz o artigo quarto do Decreto-Lei nº 409/99, no número dois, que é necessário emitir o parecer da Assembleia Municipal sobre o interesse do projecto para a região, bem como sobre a natureza dos benefícios a conceder. Portanto, o que a Sogrape requereu foi a isenção ou redução, e a Câmara respondeu sobre o interesse municipal do projecto. Requer-se alhos, responde-se bugalhos. E cabe à Assembleia Municipal tomar a decisão acerca, tanto do interesse do projecto para a região, como acerca do benefício a



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conceder de isenção total ou parcial. Era só este esclarecimento. Obrigado.”-----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Marinha, do Grupo Municipal do PS, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Senhor Presidente da Câmara. Senhores Deputados. Senhores jornalistas. Público em geral. A todos, muito boa tarde. Eu gostava de dizer o seguinte acerca desta matéria. Aparentemente, haveria uma contradição entre a convocatória e, de facto, aquilo que é pedido. Mas, eu penso, eu não sou jurista, penso que, aprofundando um bocadinho mais, nós verificamos que a convocatória diz, apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal. Ora, a proposta da Câmara Municipal diz, claramente, na decisão da Câmara, propor à Assembleia Municipal a emissão da declaração. Portanto, a proposta concreta que a Câmara Municipal nos está a fazer é da emissão da declaração. Quem vai decidir da redução, ou não, do IMI, vai ser a Câmara Municipal, e necessita desta declaração. E é isso que nos está a propor a nós. É que nós lhe demos autorização para emitir esta declaração. Portanto, eu penso que está no âmbito do ponto número três, quando diz que é apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, porque é esta a proposta. Muito obrigado.”-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Deputado Rui Marinha, para dizer que o ponto em causa tinha uma determinada redacção e essa redacção, por aquilo que retraía das palavras do Senhor Deputado, era uma redacção que competia decidir depois ao Executivo Camarário. Ora, então, concluiu que a redacção não estava correcta. Disse, ainda, que no momento, e no seu entendimento, só tinham duas hipóteses: ou, efectivamente, faziam com que os dois pontos fossem retirados, ou teriam de alterar a ordem de trabalhos, porque o texto da ordem de trabalhos não poderia ser aquele.-----

----- Acrescentou, também, que se a Câmara Municipal apenas pretendia que a Assembleia Municipal emitisse uma declaração de reconhecimento do interesse municipal, não poderiam estar a dizer à Câmara Municipal que ela ia isentar ou reduzir o IMI do que quer que fosse. Portanto, e em sua opinião, só teriam duas saídas. Votar sem essas duas saídas é que não lhe parecia correcto.-----

----- Depois, concedeu a palavra à Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Por acaso, o meu entendimento é exactamente o do Deputado Rui Marinha e parece-me que isto é só uma questão de português e o que a Câmara pretende está exactamente, quando diz propor tal, tal, tal. Penso que a questão será ultrapassada, e a Assembleia é soberana nesse ponto, se nós aceitarmos que este ponto três do período da ordem do dia possa ser, de algum modo, acrescentado pela letra do texto do ponto quatro e, nomeadamente, pela deliberação da Câmara, temos a questão resolvida.”-----

----- No seguimento, e reforçando o que tinha dito sobre a alteração do texto como uma das alternativas, viabilizando a possibilidade de o manter na votação, o Senhor Presidente da



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal propôs que o texto do ponto número três da ordem do dia fosse alterado para: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de uma declaração de reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento produtivo, a que a empresa Sogrape, S.A pretende implementar no concelho de Anadia.-----

----- Entretanto, concedeu a palavra à Senhora Deputada Lúcia Araújo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Eu solicito ao Senhor Presidente um intervalo de cinco minutos, o mais tardar dez, para assentarmos a poeira e para tentarmos redigir, da melhor forma, para resolvermos o assunto. Se não, estamos a chover no molhado."-----

----- Com a concordância de todos os Grupos Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou que a sessão iria ser interrompida por cinco minutos.-----

----- Retomada a sessão, pelas dezassete horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou aos Senhores líderes de bancada sobre se tinham encontrado algum consenso relativamente à transposição da questão que esteve na origem da interrupção da sessão.-----

----- Para uma primeira intervenção, concedeu a palavra à Senhora Deputada Lúcia Araújo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresentou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:---

----- "A proposta que nós temos para fazer é a seguinte: conjugada com o líder de bancada do PS, a proposta é alterar o texto da ordem de trabalhos do período da ordem do dia do ponto três, que passava a ser a seguinte: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da emissão de declaração de reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento produtivo que a empresa Sogrape pretende implementar no concelho de Anadia. É esta a nossa proposta que nós pomos à votação, para alteração, então, do ponto três."-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que acrescentou o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Eu gostava de ter essa alteração por escrito na minha mão, porque eu sou às vezes de compreensão lenta e nestas coisas gosto de ter o papelinho na mão para ver. Porque a proposta é da Câmara. Essas alterações têm de ser propostas à Câmara. Vocês não propõem nada. Tome-se nota, que eu é que quero a proposta. E eu é que vou aceitar a proposta. Senão, não aceitando a que a Câmara deu, não é devida a ninguém, a não ser à Câmara, fazer nova proposta. Note-se isso."-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a inclusão era exactamente o texto que se encontrava na página dois da minuta da Câmara Municipal.-----

----- Em contra resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal adiantou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "A Câmara pede cinco minutos também para reunir sobre a proposta. A proposta é da Câmara. Aquilo que a Assembleia nos está a fazer, é substituir-nos. Agradecemos, mas temos vontade de trabalhar. Vamos fazer o nosso papel."-----

----- De imediato, também, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que a



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal não estava a substituir a Câmara, estava apenas a substituir o texto, que a Mesa tinha entendido mal quando elaborou a convocatória.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu apenas não ser esse o seu entendimento.-----

----- Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se o seu entendimento era, então, que o ponto três não deveria ser alterado.-

----- Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “Não foi isso que eu disse. Acho que estou aqui para trabalhar com a Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal encontrar um, digamos, um articulado que a Câmara aceite e, depois, a Câmara diga este articulado serve. E nós vamos propor. Eu, neste momento, estou a ver a Assembleia a propor ao Senhor Presidente da Assembleia isso. Não é isso que se pretende. Alterar a proposta da Câmara compete só à Câmara Municipal.”-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, então, que pensava não estarem a alterar a proposta da Câmara Municipal e que estavam, exclusivamente, a ir buscar o texto que estava na deliberação, nada mais. Não estavam a alterar absolutamente nada.-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Lúcia Araújo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “De acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, pedia novamente, então, a interrupção de cinco minutos, porque eu também estou baralhada e, com certeza, a maioria também está, para, então, ou dialogarmos com o Senhor Presidente, ou para o Senhor Presidente apresentar a proposta à Mesa, e não eu. Se é isso que eu entendi. Juro que não percebi.”-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Não é isso que eu disse. Eu quero saber a proposta. E vocês, sim senhor, essa é a nossa proposta. E depois vocês apresentam-na. O que é que aconteceu até ao momento, o Presidente da Câmara está perante uma proposta que vocês próprios trabalharam, não é verdade?”-----

----- No seguimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a questão que estava em causa era que o ponto três da ordem do dia referenciava apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), solicitado por Sogrape Vinhos, S.A., nos termos da alínea g) do nº 2 do Artigo 3.º do RAMA. No entanto, a conclusão a que tinham chegado na sessão, era a de que aquilo que a Câmara Municipal propunha, não era efectivamente que a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre a isenção ou a redução do imposto, mas sim, que emitisse uma declaração de reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento produtivo que a empresa Sogrape Vinhos, S.A. pretendia implementar no concelho de Anadia, que era, aliás, o que estava na deliberação da Câmara Municipal. E reforçou ser essa a alteração que tinham



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feito ao texto, a de retirar a questão da isenção ou redução, por entenderem que essa decisão não deveria ser tomada pela Assembleia Municipal.-----

----- Para nova resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Dá-me a ideia que estamos aqui, realmente, a criar um equívoco. Estamos a criá-lo, ele não existe. Nós temos um documento da Sogrape, ou da Epedal, a pedir aquilo. E eu pergunto: então, a deliberação é que está mal tomada? Não está, claro que não está. Nós, sobre aquele pedido, deliberámos aquilo que efectivamente entendíamos deliberar. E é isso que fica em causa. Quanto a mim, o título que estava em causa, mantinha-se, porque foi aquilo que eles pediram. Foi sim senhor, desculpem. O que eles pediram foi aquilo que está no título. Nós, com aquele título, resolvemos, sobre aquele título, assim como podíamos decidir dar-lhe um apoio parcial no tempo, na quantidade, não resolvemos nada, até porque é legítimo. Eu acho que o equívoco foi criado por nós. Ele não existe. Mas, eu não sou jurista.-----

----- E, portanto, agora vejo uma coisa. Vejo a Assembleia Municipal, com boa fé e boa vontade, a tentar resolver o problema. Só que não o pode fazer. Se há aqui tanta coisa, quem tem que o fazer tem que ser a Câmara, agarrar nos papelinhos, então é assim e propor. E de outra maneira, desculpem lá, mas não pode ser. É uma questão lógica, nem há outra coisa aqui, nenhuma intenção."-----

----- Dando continuidade aos pedidos de intervenção apresentados à Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Muito boa tarde a todos. Não me vou estender muito. Apenas a minha opinião sobre a melhor maneira de resolver este imbróglio, seja ele jurídico ou político. E para não estarmos a perder mais tempo com isto, acho que o melhor é retirar o ponto, o ponto ser retirado completamente da ordem dos trabalhos e ser introduzido, ou votado a introdução de um novo ponto com uma redacção que não deixe dúvidas a ninguém sobre o que é que estamos a votar. Eu acho que esta seria a melhor solução. E sendo o ponto a introduzir um novo ponto proposto pela Câmara Municipal como é seu direito."-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que encerrou a intervenção que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Eu acho que aqui o Senhor Presidente tem toda a razão, porque o pedido é um, a resposta é outra e, depois, a pronúncia é sobre o pedido. Portanto, eu acho que isto devia ser retirado, devia ir à Câmara, a Câmara devia fazer a deliberação de acordo com o que é solicitado à Câmara, porque só aquilo é que é solicitado. Não é solicitado mais nada. E depois, então, nós pronunciávamo-nos. Agora, parece-me que o ponto é de retirar, porque isto é uma competência claramente da Câmara. E a resposta ao que é pedido não é dada."-----

----- Para nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu o que se



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Respondendo directamente ao Senhor Presidente, se é que me é permitido, eu não acho que a deliberação da Câmara esteja mal tomada. O que eu acho que está aqui a criar um grande equívoco, juntamente com a posição do Senhor Cardoso Leal do PS e a nossa, é que, nós não pretendemos mudar a deliberação da Câmara. Nós só propusemos uma alteração ao texto do período da ordem do dia, que é da competência da Assembleia, de quem a convoca, de modo a que, esta deliberação da Câmara e a proposta que nos apresenta, possa ser posta à votação.-----

----- O que a Câmara pretende é que nós nos pronunciamos sobre a emissão de declaração do reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento produtivo que a empresa Sogrape Vinhos, S.A. pretende implementar no concelho de Anadia. Estou a ler exactamente a deliberação da Câmara na página dois dois, segundo parágrafo. O que está errado, a meu ver, a ver do PSD e juntamente com o PS, é o texto da ordem do período do dia no ponto três, que seria ultrapassado se a Câmara entender que esta proposta não interfere na deliberação tomada, em que se modificaria o texto para apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara da emissão da declaração de reconhecimento do interesse municipal do projecto de investimento produtivo que a empresa Sogrape Vinhos, S.A. pretende implementar no concelho de Anadia.-----

----- Penso que se ultrapassaria todas estas questões porque isto é apenas uma questão de português. Não pretendemos alterar a deliberação, não entendemos que a deliberação esteja mal tomada, porque já todos aqui percebemos que o que eles necessitam, para já, é esta declaração de reconhecimento de interesse municipal."-----

----- Novamente para responder, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que acrescentou o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Dizem, e bem, a Sogrape não pede isso, e a gente está-lho a dar. Porque, para ter essa eventual isenção, tem de se primeiro atribuir o interesse público. Portanto, isto está implícito. É uma questão de português, sim senhor. Para que é que estão agora... Porque não vão resolver nada com essa.... Ou mantém tudo como está, e então, subentende-se que efectivamente não dão realmente o benefício, digamos, fiscal, chamemos-lhe assim, à Sogrape, mas que lhe dão o outro que, de certa maneira, não está cá pedido, aí é que é essa pequena lacuna. Quanto a mim só há isso. Porque, de resto, vai à Epedal onde o IAPMEI fez a coisa correcta. A Sogrape é que não terá pedido bem, ou não terá pedido tudo. Esse é o problema, porque a nossa proposta não tem que ter alteração, nem vocês pretendem, com certeza, penso eu. Mas, também não podem alterar um pedido que a Sogrape não fez."-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, entretanto, referiu que não estavam a alterar o pedido, estavam apenas a deixar ao Presidente da Câmara Municipal aquilo que é pedido na deliberação de Câmara, que era que a Assembleia reconhecesse de interesse municipal o projecto de investimento produtivo da empresa Sogrape. Nada mais, concluiu.-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Em contra resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Eu estou aqui, quero ver o problema resolvido. Se a Excelentíssima Assembleia entende que, modificando, grosso modo, porque a deliberação... sim mas estão a alterar quanto a mim, em contradição com aquilo que a Sogrape pediu. Estão, desculpem. A Sogrape não pede o interesse municipal. Mas a Câmara sabe que só poderia ceder aquilo e eles, mais tarde ou mais cedo, para ter o benefício do IAPMEI e de outras entidades oficiais, tem de ter aquilo e teria de voltar aqui para o ter. É claro, a Câmara, e a Assembleia, neste caso é a Assembleia, não está impedida de declarar de interesse municipal sete, oito, dez, vinte empresas aqui. Não tem nenhum problema, pode fazê-lo. É soberana nisso. Portanto, eu penso que isto é um assunto... Para mim, já vos disse. A Epedal, na minha opinião, está correcta, está bem organizado. A outra, tem este problema de português. Se entenderem, eu não me importo de retirar este ponto da agenda. Só que acho que era desnecessário por uma falta mínima, talvez de português. Eu, para mim, é indiferente. Indiferente, não será. Não sei quais são as consequências disso, mas penso, a Câmara não saberá exactamente se isto tem prazos lá para a Sogrape ou não tem. Eu acho que isto que era facilmente alterado e ponham lá o que entenderem, mas não é a Câmara que propõe a alteração naquilo que é da vossa inteira competência. Quem faz este edital têm de ser vocês. Era só isso que eu queria dizer. Se vocês entenderem alterar e dar a nossa solução como válida, lá de deliberação, tudo bem. Façam como entenderem. Não estou aqui a ensinar ninguém, mas tenho que dizer, a alteração de proposta e, como sabeis, estamos a alterar um pouco a proposta, inclusivamente de que a Câmara se baseou. A Câmara fala de interesse municipal e se vocês forem a falar agora estão a dar voz à Sogrape que ela não quis ter, ou não pode, ou não se lembrou."-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "O Grupo Municipal do CDS-PP concorda perfeitamente com a posição do Senhor Presidente da Câmara, porque é ao Executivo que cabe tomar esta decisão, portanto, nós não podemos estar a ultrapassar uma função que compete ao Executivo. Portanto, devemos eliminar este ponto da ordem do dia, em instância própria, no Executivo da Câmara, será tomada a decisão de acordo com o que a Sogrape vier a requerer, ou de acordo com este requerimento, se não houver alteração, e então, depois, na parte que nos compete, decidiremos, tomaremos a decisão que acharmos melhor. É muito simples."-----

----- Também para uma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS, que apresentou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Muito boa tarde a todos. Eu acho que depois de tudo o que aqui foi dito, e dos esclarecimentos que foram feitos, queria fazer uma nota introdutória, dizer que, no caso da Epedal, conheço em concreto o projecto e é um projecto que deu entrada no IAPMEI há dois



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anos e meio. No caso da Sogrape não sei, mas pode-se estar aqui a tomar uma decisão que, de certa forma, prejudique as empresas. Neste caso, também, a Sogrape. Penso que não é esse o objectivo. Eu acho que não restam nenhuma dúvida quanto ao texto da deliberação da Câmara, quando diz que delibera, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a emissão de declaração, etc., que já aqui foi dito. E, penso que também não restará muitas dúvidas, que é da competência da Assembleia, que a Assembleia pode alterar um texto de uma ordem de trabalhos que a Assembleia foi proposto aos Deputados. Portanto, não se está a mexer na forma, não se está a mexer sequer na substância, que é o essencial da deliberação da Câmara. Está-se a querer dar um toquezinho na forma da ordem de trabalhos que é para que todos os Deputados possam votar exactamente aquilo que a Câmara pretende que seja votado. Penso que é isto que está aqui em causa. Portanto, não vejo como é que pode ferir uma deliberação da Câmara alterar o texto e colá-lo exactamente à deliberação da Câmara. Não vejo qual é o problema disso. Acho que se houver dúvidas pode-se retirar o ponto, mas isso pode prejudicar a Sogrape. Era só isso que eu queria dizer.”-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que concluiu o que se tenta transcrever na íntegra:-

----- “A essa conclusão já se chegou aqui, não há problema nenhum. O problema é que a Câmara mantém todas as decisões das deliberações. Mas a Câmara, se tentarmos bem, a Câmara também não foi correcta na deliberação que tomou, porque não se baseou exactamente no pedido da Sogrape. E vão vocês, Assembleia, mas isso não me compete a mim, lá voltamos agora ao contrário, a Assembleia vai adaptar um texto de proposta de discussão de ponto que, no fundo, baseia-se em quê, Senhor Deputado? Está a perceber o que eu quero dizer? É que a Sogrape não pede isso e a gente está-lho a dar. Foi levantado logo à partida, logo quis esclarecer isso, e eu tentei que o Senhor Dr. Leal, eu tentei explicar-lhe que estaria implícito porque só pode beneficiar da isenção quem tiver esse estatuto. Se, à partida, esta Assembleia conseguir entender, subentenda-se, passe o termo, que está lá, e que ela não pediu porque era condição *sine qua non*, portanto, tudo bem, e esta Assembleia não precisaria de mudar nada.---

----- Agora, a Assembleia vai assumir, talvez, um erro que a Câmara também já fez, vai mudar uma coisa que afinal a Sogrape não pediu. É este só o meu problema. E, portanto, eu também tenho receio de ter o problema de estar a prejudicar exactamente a Sogrape. E, portanto, se quiserem ultrapassar isso, da mesma maneira que a Câmara tomou, passe o termo, com alguma facilidade, e acabou por deliberar assim, que a Assembleia delibere assim também. E era este o pedido, para não mexer de grosso modo em tudo. Claro, caem vocês, não é, porque se quiserem cair nele, não tenho nada que ver, são vocês, porque vocês é que alteram, aqui na ordem de trabalhos, a situação.”-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a fazer uma leitura da situação. Começou por lembrar que o que a Sogrape solicitava, e que estava inserto na última página do seu documento, dizia o que passou a ler: mais se requer, que seja especificado se será concedida a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, ou redução desse Imposto, e



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nesse caso, qual a percentagem dessa redução.-----

----- Continuando, constatou que a minuta da deliberação da Câmara Municipal, e por isso a Mesa da Assembleia tinha colocado o ponto como ele estava, dizia: Sogrape Vinhos, S. A. – Benefícios estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 249/2009, de 23 de Setembro, alíneas a) e c) do Artigo 16.º, e depois especificava à frente, pedido de isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Ou seja, no cabeçalho da deliberação estava inserido o pedido da Sogrape. Agora, o que não estava em consonância - e aproveitou para pedir imensa desculpa se tinha sido aquilo tudo que tinha criado o problema com que se deparavam -, era que aquilo que o Executivo tinha deliberado não tinha sido propor isso à Assembleia Municipal.-----

----- Portanto, disse pensar que, no momento, a Assembleia só tinha dois caminhos a seguir, diferentes daqueles que tinha pensado antes, depois de ter ouvido todas as intervenções: ou aceitavam que o que estava correcto era o título da deliberação e, portanto, estava correcta a ordem de trabalhos (o que estava correcto, em consonância com o pedido da Sogrape) e deliberavam nesse sentido; ou retiravam o ponto e solicitavam à Câmara Municipal que, tal como o Senhor Presidente tinha dito, tornasse mais perfeito o pedido que tinha feito à Assembleia Municipal.-----

----- Concluiu não ver outra solução no momento, independentemente de também considerar que o facto da próxima sessão se realizar apenas daí a três meses poder ser de alguma forma prejudicial para a empresa em si.-----

----- Entretanto, e para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS, que acrescentou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Só para dizer que, depois disto que o Senhor Presidente então esclareceu, só agora, Senhor Presidente, é que ficámos esclarecidos. Só agora entendemos que a Câmara deliberou uma coisa que não era exactamente aquilo que foi pedido e que, se calhar, foi mais à frente do que o que a Sogrape pedia. Devia ser uma condição para e só agora é que entendemos isso aí. Portanto, perante isto, eu acho que o ponto deve ser mesmo retirado, que é para não estar a Assembleia a assumir aqui uma responsabilidade de uma coisa que, possivelmente, a Câmara não pretende, ou que pretende analisar melhor. Eu acho que se a situação é esta que o Senhor diz, que houve aqui uma espécie de uma falha, então, o melhor caminho é retirar o ponto e a Câmara clarifique e vem mais tarde o ponto."-----

----- Para responder à intervenção do Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Eu já esclareci. A Câmara pode pedir que não tem competência para declarar o interesse público municipal. Nós não temos competência, mas vocês têm-na. Ora, é evidente - e eu já disse -, a Câmara pode propor, independentemente do pedido de qualquer empresa, o interesse público. E, portanto, aqui não analise isso por esse prisma. A Câmara tem de ver é se há condições para declarar esse interesse. Aqui, a Câmara terá ido é mais além, porque, sabendo



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que aquilo que ele precisa, a Sogrape, neste caso, é a declaração de interesse público para dar continuidade ao seu processo, já lho declarou. Portanto, tome-se nota disso. É claro, se a Assembleia entender como positivo essa declaração, que o ratifique. Acho que não há nenhum mal nisso.-----

----- Agora, à luz do que está escrito, não está lá pedido. É isso que eu digo. Por mim, estou disponível para retirarem o ponto, só tenho este problema, não queria que acontecesse uma limitação. E isto também não é um problema de legalidade complicada, como toda a gente, estão aqui juristas e sabem que é assim. É uma questão de referir na deliberação da própria Assembleia Municipal esse facto. Penso que é o mais correcto. Tipo uma declaração apensa. Mas isso é um problema que a vocês pertence decidir. O voto é vosso, não é meu. Eu já votei. Se calhar menos bem, ou menos claro, mas isso é um problema que temos de assumir.”-----

----- Para nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Portanto, depois desta confusão toda, já entendemos a questão. Eu penso que será muito importante, neste momento, é mesmo a votação, se para se poder votar a deliberação da Câmara terá que se alterar o período da ordem do dia, ponto um. Se não se pretender alterar o período da ordem do dia, só temos uma solução, que é, retirar o ponto. Portanto, penso que se terá que se colocar a votação esta situação. Se é de aceitar a alteração ao ponto. Se for de aceitar a alteração ao ponto, então aí... Eu sei Senhor Presidente. Eu estou é a resumir e a pôr em cima da mesa as cartas que nós temos neste momento.”-----

----- Antes de respeitar um novo pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para recordar que, no momento, se tinham na Mesa duas propostas, uma de manter o texto, retirando o ponto, e outra de alterar o texto do ponto.-----

----- Também para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que encerrou a intervenção que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Em primeiro lugar, acho que se deve respeitar o procedimento. Não vamos estar a construir o telhado e depois é que vamos colocar os alicerces. Portanto, existe um procedimento, deve ser cumprido. Esse procedimento deve ser iniciado pelo interessado, que neste caso é a Sogrape, pelo que, acho que é esse o caminho que deve ser seguido.-----

----- Em segundo lugar, temos que respeitar a instituição. O Senhor Presidente, e o restante Executivo, têm que tomar uma decisão, não vamos estar agora a tomar uma decisão que não vai, sequer, ao encontro dos interesses que a Sogrape pretendeu com o requerimento. Temos de ser solidários com o Executivo, ao ponto do Executivo poder, então, instruir o processo devidamente e, então, passar seguidamente à segunda fase, que é apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação. É só isto.”-----

----- No seguimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu o que se tenta



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transcrever na íntegra:-----

----- "Eu acho que vou resumir isto. A minha opinião, quanto a isto, é muito simples. Eu não vou dar o meu voto a uma redução de impostos à Sogrape. E acho que, como eu, há outras pessoas. POR outro lado, dou o meu voto a uma declaração que a Sogrape é de interesse público. Portanto, isto é muito simples. Este ponto está mal redigido, porque se eu o for votar, e o Senhor Presidente vai ler o ponto, e vai dizer que é um pedido da Sogrape de isenção de impostos. E eu vou votar que sim. E estou a votar contra a minha consciência, porque este ponto está mal redigido. O título seja aquilo que for, está mal redigido. Este ponto tem que ser retirado e a Câmara, acho que temos meios de o fazer, ainda hoje, nós temos os documentos aqui que a Câmara propõe, podem servir de base para o novo ponto. É só redigir o título do novo ponto, onde a Câmara pede a aprovação da declaração pela Assembleia do interesse público da Sogrape. Eu penso que isto é muito simples. A Sogrape não pediu isto. Acho que toda a gente já percebeu isto. A Sogrape não pediu. A Câmara decidiu pedir a esta Assembleia - e eu penso que isto aqui é que é o fulcro da questão -, a Câmara decidiu não dar a isenção de IMI à Sogrape. Ponto número um. Isto é um ponto. A Câmara decidiu isto. Nós não temos nada a ver com isso. O que é que nós temos a ver? Temos a ver que a Câmara achou que, por bem, seria de dar, uma vez que isso permite a obtenção de determinados fundos comunitários - penso eu que é o que está em causa -, à empresa, de reconhecer o interesse público municipal da Sogrape. E é isso que nos vai ser aqui pedido e é isso que nós temos que votar e é isso que tem de estar no título do ponto. Eu acho que isto é muito simples. Muito obrigado."-----

----- Concluídas as intervenções dos Senhores Deputados no âmbito da discussão do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou das propostas que a Mesa tinha para serem submetidas a votação, numa alínea a), a alteração do texto do ponto, numa alínea b), a retirada do ponto para posterior análise.-----

----- Entretanto, concedeu ainda a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, que fez a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Senhor Presidente. Nós estamos aqui já há uma hora e tal com este assunto, e este assunto só tem dois pontos: ou aceitamos aprovar a proposta da Câmara, ou retiramos o ponto. Não temos outra alternativa. Vamos avançar."-----

----- De novo em posse da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou as duas propostas que se encontravam em cima da Mesa para serem submetidas a votação, em oposição uma à outra, uma proposta que atribuiu a denominação de A, que referia a possibilidade de o ponto da ordem de trabalhos ser alterado; uma proposta B, no sentido da retira do ponto três da ordem de trabalhos.-----

----- Antes de passar à votação, passou ainda a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que completou a intervenção que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Para mim, acho que se não está correcta, ou se está menos correcta, a decisão da Câmara, porque eu quero também dar aqui uma explicação, se o Senhor Presidente entender. Por que é que nós fizemos esta deliberação? Porque vem realmente um processo muito bem



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documentado por parte da Epedal. E nós, a reboque um pouco de um processo como deve ser, quisemos ajudar a Sogrape. Agora, constata-se, a Assembleia pode fazer isso, como a Câmara propor, independentemente dos pedidos. Mas, não é assim muito legítimo que a gente se esteja a substituir à própria empresa. Eu não fico à vontade de dizer assim, têm de aprovar, porque eu sei que até, funcionando a democracia como diz o nosso Presidente, nós até temos maioria e até faríamos aprovar as coisas. Mas, contrariando, como diz ali, e bem, o Senhor Engenheiro, não é isso uma organização democrática, como tem que ser uma Assembleia Municipal e uma Câmara Municipal, há erros, corrijam-se. E então eu, por essas razões, embora os erros tenham mil e uma justificação, vamos retirar a proposta. Se, efectivamente, a Sogrape estiver aí aflita, eu contei sempre com esta Assembleia. Iremos, de forma rápida, convocá-la e resolver o problema. Esta é a minha maneira de estar. Agora, vocês fazem como quiserem.”-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao processo de votação das duas propostas, findo o qual anunciou que a proposta B tinha sido aprovada por unanimidade, logo, o ponto iria ser de novo apresentado à Assembleia Municipal assim que a Câmara Municipal o entender. Consequentemente, declarou encerrado o ponto três da ordem do dia.-----

----- De imediato, passou a apresentar o ponto quatro da ordem do dia, “Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de parecer sobre o interesse do projecto apresentado pela empresa Epedal para a região, bem como sobre a natureza dos benefícios a conceder, nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 3.º do RAMA”, após o que passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à introdução do ponto acabado de apresentar, introdução essa que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Eu penso que esta já foi apresentada por obrigação, portanto, não tenho mais que dizer. Esta está bem, na minha opinião, é portanto a Assembleia Municipal que decida como entender.”-----

----- Para uma primeira intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que referiu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Eu sobre esta não tenho dúvidas, claramente. São feitos dois pedidos, a Câmara delibera um, é porque sobre o outro não quer dar valor nenhum. Portanto, sobre esta, não tenho dúvidas nenhuma. Acho que está perfeitamente correcta e estou perfeitamente de acordo com o que aqui está.”-----

----- Sem que tivesse havido lugar a qualquer outra intervenção no período de discussão do ponto quatro da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou, desde logo, o seu processo de votação, decorrido o qual anunciou que foi aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS e do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU, zero votos contra e duas abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular. Não participaram na votação os Senhores Deputados, António Floro e António Duarte,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ambos do Grupo Municipal do PPD/PSD. Subsequentemente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aquele ponto quatro da ordem do dia encerrado.-----

----- Prontamente, deu entrada no ponto cinco da ordem do dia, "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de desafecção do domínio público de uma área de 1.390,00 m2, necessária à implantação e execução da empreitada "Regeneração do Centro Urbano de Anadia", nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 3.º do RAMA", após o que passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à introdução do ponto, introdução essa que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Este ponto, insere-se no procedimento que temos de ter para a ocupação de espaço público aqui na Regeneração Urbana, na obra que está aí, insere-se num lado, apanha-se no outro. Portanto, as contas feitas dão, de acordo com este desenhinho que têm aqui, com esta plantazinha, penso que está bem medido, assim julgo. Portanto, no fundo é competência desta Assembleia. A desafecção do domínio público só é possível, desde que esta Assembleia Municipal o entenda. Aqui também tenho que dizer uma coisa. As obras já estão aí a andar, portanto, é assim daquelas coisas que aparecem na hora, mas é quando nós podemos apresentar. Não vale a pena estar aqui a encontrar justificações. Portanto, penso que também isto não é, de maneira nenhuma, polémico, dado que, dá-se num lado, apanha-se noutro, mas sempre se apanha ali uma faixa que, efectivamente, está quantificada em mil trezentos e noventa metros quadrados."-----

----- Para uma primeira intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que concluiu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Eu necessitava aqui de alguns esclarecimentos, que se calhar foram prestados na reunião de Câmara, porque diz aqui foram prestados esclarecimentos. Porque, em primeiro, de certeza que está inserido na empreitada, mas não se destina à implantação da execução da empreitada. Eu precisava de saber qual era o uso a dar àquele espaço. É porque se nós só tivermos uma ocupação subterrânea, se calhar não precisamos de desafectar do domínio público, que a superficial continua a ser utilizada. É que em termos registrais isto é muito diferente. Eu precisava também de perceber qual é o uso que isto vai ter? Este espaço que está aqui, que se está a pedir a desafecção, qual é o uso que vai ter?"-----

----- Entretanto, para prestar o esclarecimento solicitado pelo Senhor Deputado Sidónio Carvalho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que deu a resposta que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Eu penso que é fácil explicar. Aliás, não sei se vocês têm isso a cores? Portanto, o que nós estamos a pedir, como vêem, é área a desafectar, é esta parte que está aí à frente e que naturalmente é espaço público. E vai ser afectado, é com a cave, como é evidente. Tem a cave e tem uma construção. É mais com a área de construção."-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que acrescentou o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "É que do que eu entendo dos efeitos registrais, se aquilo foi para utilizar só a cave, nós só teremos de retirar... Ai também há em altura? Mas ela, no topo, mantém-se na mesma como praça, ou não? A cobertura o que é? É uma praça? Está ao nível desta Câmara? Vai-se esticar? Mas a praça em cima vai continuar pública?"-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre se naquele espaço existia também uma edificação? Se além do espaço inferir iria existir também uma edificação?-----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a resposta que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Há duas edificações: há a continuidade da garagem ao nível actual, que está; e depois, a seguir, tem um outro edifício que, neste caso, ainda é mais alto que o nível das garagens, mas assente sobre essa área, exactamente."-----

----- Dando continuidade ao período de discussão do ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Marinha, do Grupo Municipal do PS, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Senhor Presidente. O que eu pretendia saber é o seguinte: isto é um espaço que vai ser utilizado, é um espaço público que vai ser utilizado na substituição urbana. Ora bem, por que é que isto tem de ser desafectado? Se aquilo que se vai fazer, não é particular, é público. Isto vai substituir qualquer coisa. Por que é que tem de ser desafectado?"-----

----- Para responder ao Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "O problema é este: uma coisa é o domínio público municipal; outra coisa é o domínio público privado. Nós temos aqui uma zona, que é esta tal que está a vermelho, por isso é que fica afectado, é domínio público municipal. E o outro não, o outro é de todos."-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para acrescentar que uma coisa era domínio público municipal, outra coisa era domínio privado municipal.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "É que o outro é uma praça, enquanto que os outros, como disse ali o Engenheiro, é construção, embora, debaixo da praça também haja construção, mas mantém o domínio público privado."-----

----- Uma vez mais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio para dizer que, como tinha dito o Senhor Engenheiro Jorge Sampaio, tratava-se tudo de domínio municipal, só que um era domínio municipal público e outro era domínio municipal privado, como se encontrava definido na lei. Acrescentou, ainda, que o edifício (que localizou na planta) era do



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

domínio municipal privado, a praça à frente era do domínio municipal público. Deu como exemplo, que dentro da sala não entraria qualquer pessoa e no espaço público fora da sala qualquer pessoa podia circular.-----

----- Seguidamente, concedeu novamente a palavra ao Senhor Deputado Rui Marinha, do Grupo Municipal do PS, que solicitou o esclarecimento que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Quer dizer, este espaço vai ser integrado na substituição urbana e o que me está a dizer é que vai deixar de pertencer ao domínio público para pertencer ao domínio público privado. Então, todo o resto da substituição urbana, também vai ser do domínio público privado.”-----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o Senhor Deputado que tal não acontecia por já ser uma praça pública e, em seguida, concedeu a palavra ao Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS, que efectuou a intervenção que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Eu penso que é necessário entendermos isto aqui. Actualmente é domínio municipal público, ou seja, deu o exemplo, e bem, aqui da Câmara, portanto, qualquer pessoa pode circular no domínio municipal público. Está-se a pedir a desafecção do domínio público porque vai passar a ser domínio municipal privado. Penso que até aqui todos entendemos. Tem que se fazer esta desafecção, e passa a domínio municipal privado, porque vai ser feito um edifício. O que eu acho que nós queremos perceber é: vai ser um edifício tipo Câmara Municipal onde não pode entrar qualquer pessoa. Certo? Então que edifício é esse? Qual vai ser o destino desses edifícios que não possa entrar lá qualquer pessoa, acho que é só isso que queremos perceber. Obrigado.”-----

----- Para responder às questões levantadas pelo Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que prestou os esclarecimentos que a seguir se tentam transcrever na íntegra:-----

----- “Vocês estão a fugir totalmente à discussão. É um edifício igual a este, pronto. Tem funções públicas, mas uma função pública é, como diz, e bem, aqui entra qualquer pessoa, mas se não tiver cá nada que fazer, não entra, não vem cá fazer nada. Enquanto que o outro... Veja lá se a gente fala de uma forma português corrente. O Senhor na praça, mesmo que não tenha nada que fazer, até pode chegar lá e sentar-se. É a diferença, é um problema de utilização pelo público. Este tem regras para ser utilizado, o outro tem outras regras para ser utilizado. É só a diferença. E, depois, não é isso. Depois, neste público que estamos a pedir, vamos lá construir edifícios que são da Câmara, não são do público, são da Câmara. Que se entenda isso.”-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que referiu o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Eu peço desculpa, mas eu acho que a única frase eventualmente que está aqui a criar problemas é o facto de não dizer, claramente, qual é o uso, e é necessário que se diga. Que é um edifício municipal, ou que é um estacionamento público, era preciso dizer isso porque a desafecção não é para a empreitada da regeneração do centro urbano, porque a empreitada é



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um conjunto, são várias coisas. Eu acho que aqui devíamos ser um bocadinho mais claros, só, e dizer efectivamente o uso que vai ter, o fim, porque dentro da regeneração urbana também há espaço público que vai manter-se público. E parece-me que é isto que está a criar confusão. É o não dizer qual é o fim, qual é o uso que vai ter, efectivamente. É um edifício de três pisos, um parque de estacionamento subterrâneo, que é para se perceber que deixa de ser espaço público para ser espaço privado municipal. Porque, entretanto, a Câmara até vai libertar, por força de outras demolições, vai libertar outro espaço público, vai criar mais espaço público. Portanto, eu acho que, o meter aqui a empreitada da regeneração urbana é que não me parece muito correcto. Se nós disséssemos o que era o edifício, porque ele está perfeitamente identificado no projecto, de certeza. Se disséssemos isso, parecia muito fácil. Até para a Câmara era mais claro. Parece-me. Obrigado.”-----

----- Dando continuidade ao período de intervenções no âmbito da discussão do ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Eu penso que algum dos presentes, se calhar, não estiveram nessa Assembleia, mas este projecto foi apresentado, em pormenor, a esta Assembleia. Foi apresentado à Assembleia Municipal de Anadia em pormenor. Não sei a data, não tenho a data ao certo, mas foi apresentado a esta Assembleia o projecto em pormenor, com desenhos 3D, projecções, vídeos, etc.. Portanto, a natureza do edifício, toda a gente sabe que é público. O que se poderá lá fazer, ou não, isso também há-de depender da evolução dos tempos. Se calhar, o que se prevê instalar lá poderá já não existir no concelho quando o edifício estiver pronto, vamos ver. Portanto, é melhor não falar nisso, é melhor falar do que interessa e eu acho que se gerou aqui uma confusão. Nesta casa, onde nós estamos agora, entra toda a gente, desde que a porta esteja aberta. Portanto, é domínio público privado porque há uma porta a fechar. As pessoas só entram se tiver um horário. E aquele edifício é igual. Enquanto na praça, qualquer pessoa lá pode estar à uma, duas, três da manhã. Por isso é que é público e o outro é público privado. Não tenho mais nada a dizer. Muito obrigado.”-----

----- Findo o período de discussão do ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou, desde logo, o seu processo de votação, decorrido o qual (com trinta e seis votantes) anunciou que a proposta de desafecção, tinha sido aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, zero votos contra e três abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular e do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU. Subsequentemente, declarou aquele ponto cinco da ordem do dia encerrado.-----

----- Seguidamente, passou a apresentar o ponto seis da ordem do dia, “Apresentação, discussão e votação da proposta de rectificação do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do RAMA”. Para introduzir o assunto,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Quando foi da apresentação do Regulamento de Taxas do Município, ficou aqui a ideia, até porque foi a primeira vez que nós fizemos estas coisas, com todos estes coeficientes de sustentabilidade da taxa, mas à partida ficou logo a ideia que, um ou outro ponto, viria a merecer a respectiva rectificação. E aqui, nós tivemos um problema logo. Verificou-se, conforme consta aqui, um erro logo na taxa municipal de urbanização. Eles utilizaram a mesma fórmula. Isto é técnico. Eu não percebo nada disto, mas a verdade é que tem uma explicação. Isto tem números que conjugados, portanto, a tal fórmula posta em prática, levava a números insignificantes, portanto, quase incoibráveis, digamos, o valor do imposto. Verificou-se isto e, portanto, isto tem que ver com os espaços urbanos, urbanizáveis, têm aí nessas coisas todas, que têm que estar sempre previstas no Plano Director. Os números que lá contam, em termos urbanísticos, urbanizáveis, etc., zonas industriais, tudo isso é que... esse grande número, de metros quadrados, são muitos metros quadrados, são vinte e oito milhões, trezentos e setenta e três, novecentos e vinte e oito. Este número é importantíssimo, e era este número que, de acordo com o cálculo, vinha alterar o resultado final. Teve de se mexer nisto que deu, agora, um resultado, enfim, que acabou por estar aqui numa tabela anexa às taxas.-----

----- E é o artigo cinquenta e três que também foi alterado. A questão é que agora tudo é através da plataforma e nós não tínhamos estabelecido, para esse tipo de serviço, um preço. E, agora, sim, agora aparece, sob pena de nós não podermos cobrar, o que neste momento ainda não estamos a cobrar. Portanto, também é a esta Assembleia que compete aprovar, por força da lei. Isto está tudo na lei, os quinze e os cinco por cento, mas o nosso regulamento não tinha. Foi uma omissão que nos está a dar prejuízo neste momento. Tem de se aprovar o mais depressa possível. Não temos muitos casos, mas começam a aparecer. Portanto, também não sei explicar melhor, mas são problemas técnicos. Mas já foi discutido da outra vez, portanto penso que a metodologia é a mesma.”-----

----- Não havendo pedidos de intervenção no período de discussão do ponto seis da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo a votação, finda a qual anunciou que a proposta da Câmara Municipal de Anadia de rectificação do Regulamento de Taxas do Município de Anadia tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor.-----

----- De imediato deu o ponto seis por encerrado, após o que passou a apresentar o ponto sete da ordem do dia, “Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia”.-----

----- Numa pequena introdução do ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que dado que o ponto fazia parte do trabalho de uma comissão em que tinham estado representados todos os Grupos Municipais com assento na Assembleia, e em face dessas reuniões e dessas discussões, tinha sido deliberado apresentar a todos os Senhores Deputados as alterações que se encontravam inseridas no documento que lhes tinha sido distribuído. No



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entanto, e como a Assembleia era soberana, passou a dar início ao período de discussão do sétimo ponto da ordem do dia, tendo começado por conceder a palavra à Senhora Deputada Lúcia Araújo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concretizou a intervenção que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Complementando o que disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em que tivemos reuniões de líderes de bancada, exaustivos, em que foi analisada ponto a ponto, vírgula a vírgula, eu proponho que a votação do ponto sete seja sobre a globalidade do texto.”-----

----- Para uma outra intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que concluiu o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Muito boa tarde a todos. Eu pedi a palavra só para chamar a atenção, ou para que seja rectificado um pequeno erro que há aqui no texto, é que no artigo vigésimo - Direitos dos Deputados Municipais -, temos o ponto um com várias alíneas, até à r), e depois passamos para o ponto três. Portanto, não há ponto dois. A única coisa que eu queria chamar a atenção é que tem que se rectificar o três para dois. É exclusivamente isso. Muito obrigado.”-----

----- Continuando o período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sidónio Carvalho, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que referiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- “No artigo vinte e dois, no ponto três, diz assim: a conferência dos representantes de grupos é uma comissão da Assembleia Municipal presidida pelo PAM. Este PAM não está dito em sítio nenhum o que é o PAM. Temos de o descrever, se calhar, no início, quando falamos a primeira vez no PAM e dizer que doravante será designado por PAM, porque aparece a primeira vez aqui neste artigo, e exerce as competências, exercendo as competências. Há aqui uma duplicação. Portanto, este texto tem de ser revisto.”-----

----- Depois, no número cinco, alínea a) do artigo quinquagésimo primeiro, diz assim: os serviços técnicos de apoio à Assembleia Municipal gravarão as sessões... tudo bem. Depois, a alínea a) diz: em nenhum momento, a referida gravação pode ser utilizada para outro fim que não o expresso no ponto anterior. Não me parece correcto, porque se for judicial temos mesmo de deixar utilizar.”-----

----- Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Deputado para esclarecer que nas reuniões de revisão do Regimento, tinha ficado decidido precisamente, que a gravação das sessões seria exclusivamente de apoio à elaboração da acta e para nada mais.-----

----- O Senhor Deputado, entretanto, retomou o seu discurso, o qual se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Não estou a dizer o contrário. O que eu estou a dizer é que, como está escrito, se for necessário, se o tribunal precisar da gravação, parece que não é possível.”-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou não ser possível e ter sido precisamente isso que a comissão tinha decidido, que não seria para mais nada.-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Recuperando a posse da palavra, o Senhor Deputado continuou o seu discurso, referindo o que se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Eu aqui simplificava, embora já tivesse lido e estivesse estado também na comissão, como sabe, eu punha só a gravação é apenas utilizada para o fim expresso no ponto anterior. Pronto, e ficava tudo resolvidinho. Não era preciso estarmos aqui com tantas complicações.-----

----- Depois. Eu não percebo estes comentários aqui retirar, retirar..."-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que tinha ficado decidido na comissão que o que estava a negrito seria retirado do texto. Ou seja, e deu como exemplo o texto do ponto quatro (uma vez que estavam centrados no artigo cinquenta e um), dizia assim (passou a ler): as actas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovados em minuta. E, esclareceu, aquilo que tinha ficado decidido tinha sido: as actas ou o texto das deliberações podem ser aprovadas. Não era as mais importantes, podiam. Portanto, concluiu que o termo "mais importantes" tinha sido retirado.-----

----- Concluído o período de intervenções no âmbito da discussão do ponto sete da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta de votação global, apresentada pela Senhora Deputada Lúcia Araújo, após o que anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, zero votos contra e uma abstenção do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU.-----

----- Consequentemente, deu início ao processo de votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, findo a qual anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, zero votos contra e uma abstenção do Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU.-----

----- No seguimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou algumas questões sobre a proposta de alteração do Regimento entretanto aprovada, com o seguinte teor:-----

----- "Esta revisão é um trabalho conjunto de um grupo de pessoas a que eu tive o prazer de presidir. Obviamente, nunca me passou pela cabeça que todas as decisões fossem tomadas por unanimidade. Somos pessoas com pensamentos humanos, civis e políticos diferentes. Contudo, não quero deixar que não fique registado na acta desta Assembleia, o alto valor e a alta prestação com que todos se empenharam na tentativa de melhorarmos, porque mais do que uma alteração, eu penso que fizemos um melhoramento ao Regimento com o qual trabalhamos todas as nossas Assembleias, dizia eu, não queria deixar aqui sem referenciar o alto trabalho e o alto civismo com que todas as sessões decorreram e aproveitar para agradecer o empenhamento, a disponibilidade e as soluções encontradas por todos. Em nome da Mesa e em nome da Assembleia, o meu muito obrigado a todos os líderes de bancada, ou a quem os substituiu e que estiveram presentes."-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Entretanto, e antes de passar ao período de intervenção do público, deu a conhecer ao Plenário da existência de uma proposta do Grupo Municipal do PPD/PSD, de acordo com a alínea a), do número um do Artigo vinte do RAMA, de aprovação em minuta dos pontos dois, quatro, cinco, seis e sete da ordem do dia. Desde logo, passou à votação daquela proposta, e concluída a sua votação, anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e três votos a favor.-----

----- Prontamente, deu por encerrado o período da ordem do dia e passou ao período de intervenção do público.-----

----- Não tendo sido solicitada a intervenção por parte de qualquer cidadão do concelho, ou de fora do concelho, deu também por encerrado o período de intervenção do público.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu de imediato por encerrada a sessão ordinária, quando eram dezoito horas e vinte e um minutos (não se encontrando presentes na sala o Senhor Deputado Manuel Baptista Veiga e a Senhora Deputada Alexandra Henriques), não sem antes agradecer a presença de todos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

O Primeiro Secretário -

A Segunda Secretária -